



**Prefeitura Municipal de Guarujá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, COM PROVA, PROVA**  
**PRÁTICA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**  
**EDITAL 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG, através da Secretaria Municipal de Administração – ADM, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar, sob responsabilidade da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, através da Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIPIMES, nos termos do disposto no Processo Administrativo nº 12156/2017, e da dispensa de Licitação com publicação no Diário Oficial do Município de Guarujá, conf. proc.31933/2017, CONCURSO PÚBLICO para o Provimento de Cargos, com Prova, Prova Prática e Formação de Cadastro Reserva Edital 001/2018, pelo Regime Jurídico Único Estatutário nos termos constantes da Lei Complementar Nº.135/2012 e suas alterações, destinado a selecionar candidatos, objetivando o provimento de vagas, das que vierem a vagar e das que vierem a ser criadas durante a validade deste **Concurso Público** para os cargos relacionados neste Edital, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas:

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Os cargos, vagas, cadastro reserva, vagas para deficientes, requisitos, salário, carga horária e valor da inscrição estão descritos na TABELA abaixo:

CÓD	CARGO	VAGAS EFETIVAS	VAGAS PARA DEFIC	TOTAL VAGAS EFETIVAS	CAD. RESERVA	VAGAS RESERVA PARA DEFIC	TOTAL VAGAS RESERVA	REQUISITOS	SALÁRIO VALOR HORA	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	14	01	15	110	05	115	Ensino fundamental II completo	8,63	40	R\$ 45,00
02	AGENTE DE DEFESA CIVIL	05	00	05	38	02	40	Ensino Médio Completo	11,21	40	R\$ 72,00
03	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14	01	15	133	07	140	Ensino fundamental I completo	7,96	40	R\$ 45,00
04	ARQUITETO	02	00	02	14	01	15	Curso Superior Completo em Arquitetura com registro	19,94	40	R\$ 88,00
05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	48	02	50	381	19	400	Ensino Médio Completo	9,95	40	R\$ 72,00
06	ASSISTENTE SOCIAL	05	00	05	38	02	40	Curso superior completo em Serviço Social com registro	26,84	20	R\$ 88,00
07	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10	00	10	81	04	85	Certificado de habilitação em nível médio	Mensal 2.506,08	40	R\$ 72,00

CÓD	CARGO	VAGAS EFETIVAS	VAGAS PARA DEFIC	TOTAL VAGAS EFETIVAS	CAD. RESERVA	VAGAS RESERVA PARA DEFIC	TOTAL VAGAS RESERVA	REQUISITOS	SALÁRIO VALOR HORA	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
								(normal ou magistério) ou superior para a docência na educação infantil com diploma devidamente registrado			
08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03	00	03	19	01	20	Ensino fundamental II completo	9,01	40	R\$ 45,00
09	DESENHISTA	01	00	01	04	00	04	Ensino médio completo com curso específico	12,01	40	R\$ 72,00
10	ENGENHEIRO CIVIL	02	00	02	14	01	15	Curso Superior Completo em Engenharia Civil com registro	19,94	40	R\$ 88,00
11	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	00	01	04	00	04	Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental com registro	19,94	40	R\$ 88,00
12	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	00	01	04	00	04	Curso Superior Completo em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho com registro	17,95	40	R\$ 88,00
13	FARMACÊUTICO	01	00	01	08	00	08	Curso superior completo em Farmácia com registro	16,02	40	R\$ 88,00
14	FISIOTERAPEUTA	05	00	05	38	02	40	Curso superior completo em Fisioterapia com registro	26,84	20	R\$ 88,00
15	FONOAUDIÓLOGO	01	00	01	08	00	08	Curso superior completo em Fonoaudiologia com registro	26,84	20	R\$ 88,00
16	GEÓLOGO	01	00	01	08	00	08	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	16,02	40	R\$ 88,00
17	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	00	20	100	00	100	Ensino Médio Completo; ter no mínimo a idade de 18 (dezoito) anos e no máximo a de 40(quarenta) anos na data da posse; possuir CNH, na data da posse, nas categorias "AB" ou, no mínimo "B"; ter altura mínima de 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros) para homens e 1,60 (um	11,93	40	R\$ 72,00

CÓD	CARGO	VAGAS EFETIVAS	VAGAS PARA DEFIC	TOTAL VAGAS EFETIVAS	CAD. RESERVA	VAGAS RESERVA PARA DEFIC	TOTAL VAGAS RESERVA	REQUISITOS	SALÁRIO VALOR HORA	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
								metro e sessenta centímetros) para mulheres; não ter antecedentes criminais.			
18	INSPECTOR DE ALUNOS	03	00	03	23	01	24	Ensino Fundamental II Completo	9,01	40	R\$ 45,00
19	MÉDICO CARDIOLOGISTA	02	00	02	19	01	20	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
20	MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	01	00	01	05	00	05	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
21	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	01	00	01	10	00	10	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
22	MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA	10	00	10	95	05	100	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	749,16	PLANTAO	R\$ 88,00
23	MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA	01	00	01	05	00	05	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
24	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	00	01	10	00	10	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
25	MÉDICO GERIATRA	02	00	02	24	01	25	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
26	MÉDICO GINECOLOGISTA	05	00	05	48	02	50	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
27	MÉDICO HEMATOLOGISTA	01	00	01	05	00	05	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
28	MÉDICO INFECTOLOGISTA	01	00	01	10	00	10	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
29	MÉDICO MASTOLOGISTA	01	00	01	10	00	10	Curso superior completo em medicina com especialização na	31,32	20	R\$ 88,00

CÓD	CARGO	VAGAS EFETIVAS	VAGAS PARA DEFIC	TOTAL VAGAS EFETIVAS	CAD. RESERVA	VAGAS RESERVA PARA DEFIC	TOTAL VAGAS RESERVA	REQUISITOS	SALÁRIO VALOR HORA	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
								área e registro			
30	MÉDICO NEFROLOGISTA	01	00	01	05	00	05	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
31	MÉDICO NEUROLOGISTA	02	00	02	19	01	20	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
32	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	00	01	14	01	15	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
33	MÉDICO ORTOPEDISTA	01	00	01	14	01	15	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
34	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	02	00	02	24	01	25	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
35	MÉDICO PEDIATRA	05	00	05	48	02	50	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
36	MÉDICO PEDIATRA SOCORRISTA	10	00	10	95	05	100	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	749,16	PLANTAO	R\$ 88,00
37	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	02	00	02	14	01	15	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
38	MÉDICO PSIQUIATRA	03	00	03	29	01	30	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
39	MÉDICO REUMATOLOGISTA	01	00	01	05	00	05	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
40	MÉDICO UROLOGISTA	01	00	01	05	00	05	Curso superior completo em medicina com especialização na área e registro	31,32	20	R\$ 88,00
41	MÉDICO VETERINÁRIO	01	00	01	10	00	10	Curso superior completo em medicina veterinária com registro	31,32	20	R\$ 88,00
42	NUTRICIONISTA	04	00	04	33	02	35	Curso superior completo em	26,84	20	R\$ 88,00

CÓD	CARGO	VAGAS EFETIVAS	VAGAS PARA DEFIC	TOTAL VAGAS EFETIVAS	CAD. RESERVA	VAGAS RESERVA PARA DEFIC	TOTAL VAGAS RESERVA	REQUISITOS	SALÁRIO VALOR HORA	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
								Nutrição com registro			
43	ODONTÓLOGO	04	00	04	33	02	35	Curso superior completo em Odontologia com registro	31,32	20	R\$ 88,00
44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA	02	00	02	11	01	12	Licenciatura Plena específica em Curso Superior de Educação Especial com registro	23,45	20	R\$ 88,00
45	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	02	00	02	11	01	12	Licenciatura Plena específica em Curso Superior de Educação Especial com registro	23,45	20	R\$ 88,00
46	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL	02	00	02	11	01	12	Licenciatura Plena específica em Curso Superior de Educação Especial com registro	23,45	20	R\$ 88,00
47	PSICÓLOGO	02	00	02	24	01	25	Curso superior completo em Psicologia com registro	26,84	20	R\$ 88,00
48	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	00	02	11	01	12	Ensino Médio Completo com curso específico técnico, registro no órgão de classe	12,01	40	R\$ 72,00

2. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser nomeados para os cargos existentes, relacionadas neste Concurso Público, durante a validade deste, pelo Regime Jurídico Único Estatutário nos termos constantes da Lei Complementar Nº.135/2012 e suas alterações, obedecendo aos interesses únicos e exclusivos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Guarujá.
3. O período de validade estabelecido para este Concurso Público, não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Guarujá de nomear, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A nomeação dos selecionados e classificados reger-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Prefeitura Municipal de Guarujá.
  - 3.1 No caso de existência de Concurso Público posterior a este, deverão ser esgotadas as vagas previstas neste edital para utilização de outro.

## CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições serão recebidas no período de **01 a 25 de fevereiro de 2018**. Deverão ser efetuadas via internet, por meio do endereço eletrônico [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), no ícone indicado para tal, exceto para aqueles que optem e comprovem direito a requerer isenção de pagamento.
5. O interessado não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente a opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato, ao registrar o código da opção desejada.
  - 5.1 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre a Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vierem a causar à Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP/USCS, entidade responsável pela realização do certame ou à Prefeitura Municipal de Guarujá.
7. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
  - a) Estar de acordo com os termos do presente Edital;
  - b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiros;
  - c) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - d) Estar quite com a Justiça Eleitoral, apresentando o documento comprobatório;
  - e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
  - f) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
  - g) Não ter sido, quando do exercício do cargo ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público (municipal, estadual e federal);
  - h) Até a data da apresentação dos documentos para a nomeação, possuir a escolaridade e a habilitação exigida para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no item 1 do Capítulo I do presente Edital (TABELA).
  - i) Não registrar antecedente(s) criminal(is) ou, no caso deste(s), ter cumprido integralmente a(s) pena(s) imposta(s).
  - j) Não estar, na data da apresentação, incompatibilizado para assumir o cargo público;
  - k) Não ser aposentado por Invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art.40, Inciso II da Constituição Federal;
  - l) Não receber, no ato da nomeação, proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o Art.37 §10 da Constituição Federal, com Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão;
  - m) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei Federal 11.343, de 23/08/2006;
  - n) Gozar de boa saúde física e mental e **não ser portador de deficiência incompatível com o exercício** dos cargos atinentes a que concorre, a ser comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Guarujá;
8. No ato da inscrição **NÃO** serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no presente Edital, e das exigências contidas no item 7 deste Capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e habilitados, aquele que não os apresentar na data da convocação para apresentação dos documentos para nomeação junto a Prefeitura Municipal de Guarujá, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.
9. As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas nos dias **25 de março e 08 de abril de 2018**, de acordo com a seguinte distribuição:

<b>BLOCO 1 (DIA 25 DE MARÇO)</b>	
<b>ÁREA DA SAÚDE</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>
01	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
13	FARMACÊUTICO
14	FISIOTERAPEUTA
15	FONOAUDIÓLOGO
19	MÉDICO CARDIOLOGISTA
20	MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO
21	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO
22	MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA
23	MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA
24	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
25	MÉDICO GERIATRA
26	MÉDICO GINECOLOGISTA
27	MÉDICO HEMATOLOGISTA
28	MÉDICO INFECTOLOGISTA
29	MÉDICO MASTOLOGISTA
30	MÉDICO NEFROLOGISTA
31	MÉDICO NEUROLOGISTA
32	MÉDICO OFTALMOLOGISTA
33	MÉDICO ORTOPEDISTA
34	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
35	MÉDICO PEDIATRA
36	MÉDICO PEDIATRA SOCORRISTA
37	MÉDICO PNEUMOLOGISTA
38	MÉDICO PSIQUIATRA
39	MÉDICO REUMATOLOGISTA
40	MÉDICO UROLOGISTA
41	MÉDICO VETERINÁRIO
42	NUTRICIONISTA
43	ODONTÓLOGO
47	PSICÓLOGO

<b>BLOCO 2 (DIA 25 DE MARÇO)</b>	
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>
04	ARQUITETO
05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
06	ASSISTENTE SOCIAL
09	DESENHISTA
10	ENGENHEIRO CIVIL
11	ENGENHEIRO AMBIENTAL
12	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
16	GEÓLOGO
48	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>BLOCO 3 (08 DE ABRIL)</b>	
<b>ÁREA OPERACIONAL E DE SEGURANÇA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>
07	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
17	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

<b>BLOCO 4 (08 DE ABRIL)</b>	
<b>ÁREA DE EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E OPERACIONAL</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>
02	AGENTE DE DEFESA CIVIL
03	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
18	INSPEÇÃO DE ALUNOS
44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA
45	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
46	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL

9.1 Os interessados poderão, portanto, se inscrever para até 4 (quatro) opções, desde que seja escolhida uma opção por bloco de cargos, conforme a distribuição acima indicada

9.2 Na hipótese do candidato se inscrever para 2 (dois) ou mais opções dentro do mesmo bloco, será considerada válida somente a última inscrição (inscrição correspondente ao maior número no bloco).

## **SEÇÃO I INSCRIÇÃO PELA INTERNET**

10. O candidato deverá, no período de inscrição, acessar o endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), ler atentamente o Edital 001/2018 e preencher corretamente a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente.

10.1 Pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via internet, por meio de pagamento de ficha de compensação por código de barras, conforme valor constante no Capítulo I deste Edital. Tal pagamento não se aplica ao candidato economicamente hipossuficiente, e àquele sob a proteção da Lei 4448/2017, conforme Seção III;

10.1.1 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite para pagamento da taxa: **26 de fevereiro de 2018**, respeitado o horário bancário. Nessa data não haverá possibilidade de realizar inscrição, sendo dedicada, exclusivamente, ao pagamento da taxa (data de vencimento do boleto bancário).

10.1.2 O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

- 10.1.3 A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou o pagamento não for efetivado até a data do respectivo vencimento, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
- 10.2 O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição.
- 10.3 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), na página do Concurso Público, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta ou falha de informação, o candidato deverá entrar em contato com a CAIPIMES, por intermédio dos telefones (0xx11) 4224-4834 ou 4221-4552, nos dias úteis, das 9h00 às 17h00, para verificação do ocorrido.
- 10.4 A CAIP/USCS e a Prefeitura Municipal de Guarujá não se responsabilizarão por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## SEÇÃO II

### INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS

11. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 11.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 11 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).
- 11.1.1 Para os cargos em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, procedendo-se à criação de cadastro de reserva, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 11.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto federal nº 8.368, 02 de dezembro de 2014, da Lei federal nº 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 11.3 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
- 11.4 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.
- 11.5 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:
- 11.5.1 Declarar conhecer o Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e o Decreto federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014.
- 11.5.2 Declarar estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório.
- 11.5.3 Preencher a Ficha de Inscrição, declarando ser pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais.
- 11.5.4 Pagar a taxa correspondente constante do Capítulo I deste Edital.



- 11.5.5 Nos termos do artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, o candidato que se inscrever como pessoa deficiente, dentro do prazo previsto para as inscrições, deverá, obrigatoriamente, entregar junto a Prefeitura Municipal de Guarujá – Setor de Recursos Humanos – Paço Municipal “Raphael Vitiello”, sito à Av. Santos Dumont, nº 640 – Bairro de Santo Antonio – Guarujá - SP, térreo – sala 33, às 2ª, 3ª, 5ª e 6ª das 12h às 16h; e às 4ª das 09h às 13h, excetuando - se os feriados e pontos facultativos.
- a) Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do termino das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. O Laudo entregue não será devolvido;
- b) Formulário especificando o tipo de prova ou condição especial. (ANEXO III)
- 11.6 Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte do texto de suas provas Ampliadas, que deverá ser entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, as provas serão confeccionadas em fonte tamanho 24.
- 11.6.1 Não haverá, qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para candidato inscrito como pessoa deficiente visual (cego).
- 11.7 O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
- 11.7.1 O candidato que faz uso de aparelho auditivo deverá entregar laudo médico específico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, no qual conste ser indispensável o uso do referido aparelho durante a realização das provas. O instituto analisará a viabilidade do uso do aparelho auditivo.
- 11.8 O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização das provas, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas, etc, especificando o tipo de deficiência;
- 11.9 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 11.10 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 11.11 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 11.12 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e **à nota mínima exigida para aprovação.**
- 11.13 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de arquivos.
- 11.14 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.
- 11.15 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Guarujá, ou entidades credenciadas pela

mesma, se necessário for, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos e nos termos do art. 37 do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

- 11.15.1 A avaliação de que trata este item possui caráter terminativo.
- 11.15.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original (legível e sem rasura) e terá por base o laudo médico encaminhado no período das inscrições.
- 11.15.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 11.15 deste Capítulo.
- 11.15.4 **O candidato com deficiência que na Perícia Médica tiver constatada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo será excluído do certame.**
- 11.16 A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Guarujá e a CAIPIMES eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação de que trata o item 11.15.
- 11.17 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 11.18 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 11.19 O candidato deficiente concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Concurso Público.
  - 11.19.1 O candidato deficiente aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos deficientes.
  - 11.19.2 Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, a(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) por candidatos não portadores de deficiência(s), na estrita observância da Lista Geral de Classificação Final.
- 11.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá proceder conforme estabelecido no item 11.5.5 - b, e levar no dia da realização da prova um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não realizará a prova;
  - 11.20.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

## **DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 11.21 Serão convocados para se submeter à Perícia Médica os candidatos que se declararem com deficiência no momento da inscrição e habilitados no concurso.
  - 11.21.1 A Perícia Médica será de responsabilidade da Junta Médica Oficial da Prefeitura do Município de Guarujá, ou entidades credenciadas pela mesma, se necessário for, que verificará a condição do candidato para concorrer à vaga de deficiente.
  - 11.21.2 Caberá à equipe multiprofissional designada especialmente para esse fim emitir parecer nos termos, do art. 4º do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 11.22 Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identidade original, (legível e sem rasuras) de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e de exames que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Edital de Convocação, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
- 11.23 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Junta Médica Oficial da Prefeitura do Município de Guarujá por ocasião da realização da Perícia Médica.
- 11.24 Os candidatos convocados para a Perícia Médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme Edital de Convocação, que será

publicado no Diário Oficial do Município de Guarujá e a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Guarujá.

- 11.25 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Perícia Médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou exames ou que apresentar laudo ou exames que não tenham sido emitidos nos últimos 12 (doze) meses (item 11.5.5. a), bem como o que não for qualificado na Perícia Médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 11.26 O candidato que não for considerado com deficiência na Perícia Médica, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por Cargo desde que tenha sido classificado no limite estabelecido no Capítulo 1 deste Edital (TABELA).
- 11.27 A compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante todo o estágio probatório.
- 11.28 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será exonerado.
- 11.29 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na Perícia Médica e não for excluído do Concurso Público, terá seu nome publicado em listas à parte e figurará também na lista de classificação de ampla concorrência por Cargo, desde que tenha sido classificado no limite estabelecido no Capítulo 1 deste Edital (TABELA).
- 11.30 As vagas definidas no item 1 (TABELA) deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de ampla concorrência de classificação por Cargo.
- 11.31 Os exames requeridos no Edital de Convocação para a Perícia Médica e os exames complementares específicos serão realizados às expensas do candidato.
- 11.32 Da publicação do Resultado da Perícia Médica constarão apenas os candidatos qualificados.

### SEÇÃO III

#### **REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTE OU ENQUADRADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 4.448/2017**

12. O candidato que, nos termos dos critérios abaixo discriminados, se declarar como economicamente hipossuficiente ou, estiver sob às expensas da Lei Municipal nº 4.448/2017, que “Dispõe sobre a isenção de pessoas cadastradas no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME de Guarujá”, poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a) Comparecer entre os dias **01, 02 e 05 de fevereiro de 2018**, das 10h às 16h, pessoalmente, no Paço Municipal “Raphael Vitiello” – Avenida Santos Dumont, 640 – térreo, Bairro Santo Antônio – Guarujá - SP;
  - b) Preencher requerimento de inscrição e a declaração comprobatória de sua condição de hipossuficiência econômica ou apresentar declaração emitida pelo REDOME, para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guarujá, declarando estar atendendo às exigências do respectivo Edital que rege o Concurso Público;
  - c) Apresentar para análise, sob sua integral responsabilidade, a seguinte documentação:
    - a. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com identificação do último registro funcional, onde não deve constar a vigência de contrato de trabalho (demonstração da condição de desempregado) ou que comprove estar empregado e receber como renda até um salário mínimo; e documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver;
  - d) Apresentar o original e cópia dos documentos citados acima, sendo que as cópias ficarão retidas.
- 12.1 A ciência do deferimento ou indeferimento será no ato de sua inscrição como economicamente hipossuficiente e como doador voluntário de medula óssea - REDOME; e em caso de indeferimento, não caberá recurso.

### CAPÍTULO III DA FORMA DE AVALIAÇÃO

13. A avaliação do Concurso Público será realizada pela aplicação de PROVA OBJETIVA escrita para todos os cargos, exceto para os cargos de:
- 13.1 GUARDA CIVIL MUNICIPAL: PRIMEIRA FASE: Prova Objetiva, SEGUNDA FASE: Teste Antropométrico e Teste de Aptidão Física - TAF, TERCEIRA FASE: Avaliação Psicológica, QUARTA FASE: Investigação Social e QUINTA FASE: Curso de Acesso .
- 13.2 AGENTE DE DEFESA CIVIL: PRIMEIRA FASE: Prova Objetiva e SEGUNDA FASE: Teste de Aptidão Física - TAF.
14. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e constarão de questões embasadas nos conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital.
- 14.1 As Provas Objetivas terão, respectivamente:
- a) 50 (cinquenta) questões com alternativas de "a" a "d", valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, para os cargos cujos requisitos sejam de nível superior;
  - b) 40 (quarenta) questões com alternativas de "a" a "d", valendo 2,5 (dois pontos e meio) cada questão, para os cargos cujos requisitos sejam de nível médio ou nível fundamental II completo.
  - c) 25 (vinte e cinco) questões com alternativas de "a" a "d", valendo 4,0 (quatro) pontos cada questão, para os cargos cujos requisitos sejam de nível fundamental I completo.
- 14.2 A avaliação será realizada com base nos instrumentos identificados na TABELA DE FORMAS DE AVALIAÇÃO, abaixo:

#### TABELA DE FORMAS DE AVALIAÇÃO

CÓD.	CARGO	TIPO DE PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
01	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Prova Objetiva com 40 questões	Português: 10 questões
			Matemática: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 20 questões
02	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Prova Objetiva com 40 questões	Português: 10 questões
			Matemática: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 15 questões
		Pacote Office 2010: 05 questões	
	SEGUNDA FASE	Teste de Aptidão Física	
03	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Prova Objetiva com 25 questões	Português: 08 questões
			Matemática: 07 questões
			Prova Situacional: 10 questões
04	ARQUITETO	Prova Objetiva com 50 questões	Pacote Office 2010: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 45 questões
05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Prova Objetiva com 40 questões	Português: 10 questões
			Matemática: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 15 questões
			Pacote Office 2010: 05 questões
06	ASSISTENTE SOCIAL	Prova Objetiva com 50 questões	Pacote Office 2010: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 45 questões
07	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Prova Objetiva com 40 questões	Português: 10 questões
			Matemática: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 20 questões
08	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Prova Objetiva com 40 questões	Português: 10 questões
			Matemática: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 20 questões

<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b>
09	DESENHISTA	Prova Objetiva com 40 questões	Português: 10 questões
			Matemática: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 15 questões
			Pacote Office 2010: 05 questões
10	ENGENHEIRO CIVIL	Prova Objetiva com 50 questões	Pacote Office 2010: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 45 questões
11	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Prova Objetiva com 50 questões	Pacote Office 2010: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 45 questões
12	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Prova Objetiva com 50 questões	Pacote Office 2010: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 45 questões
13	FARMACÊUTICO	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
14	FISIOTERAPEUTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
15	FONOAUDIÓLOGO	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
16	GEÓLOGO	Prova Objetiva com 50 questões	Pacote Office 2010: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 45 questões
17	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Prova Objetiva com 40 questões	Português: 10 questões
		SEGUNDA FASE	Matemática: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 20 questões
18	INSPETOR DE ALUNOS	Prova Objetiva com 40 questões	Português: 10 questões
			Matemática: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 20 questões
19	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
20	MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
21	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
22	MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
23	MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
24	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
25	MÉDICO GERIATRA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
26	MÉDICO GINECOLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
27	MÉDICO HEMATOLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
28	MÉDICO INFECTOLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
29	MÉDICO MASTOLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
30	MÉDICO NEFROLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
31	MÉDICO NEUROLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões

CÓD.	CARGO	TIPO DE PROVA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
32	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
33	MÉDICO ORTOPEDISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
34	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
35	MÉDICO PEDIATRA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
36	MÉDICO PEDIATRA SOCORRISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
37	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
38	MÉDICO PSIQUIATRA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
39	MÉDICO REUMATOLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
40	MÉDICO UROLOGISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
41	MÉDICO VETERINÁRIO	Prova Objetiva com 50 questões	Pacote Office 2010: 05 questões
			Conhecimentos Específicos: 45 questões
42	NUTRICIONISTA	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
43	ODONTÓLOGO	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA	Prova Objetiva com 50 questões	Legislação: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
45	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	Prova Objetiva com 50 questões	Legislação: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
46	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL	Prova Objetiva com 50 questões	Legislação: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
47	PSICÓLOGO	Prova Objetiva com 50 questões	Noções de Saúde Pública: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 40 questões
48	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Prova Objetiva com 40 questões	Português: 10 questões
			Matemática: 10 questões
			Conhecimentos Específicos: 15 questões
			Pacote Office 2010: 05 questões

14.3 Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original oficial com foto:

14.3.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); cédula oficial de identidade.

14.3.2 Será exigida a apresentação do documento **original**, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

- 14.3.3 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 14.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
- 14.5 A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

## **GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTE DE DEFESA CIVIL FORMA DE AVALIAÇÃO – SEGUNDA FASE**

15. A Segunda Fase do concurso para os cargos de Guarda Civil Municipal e Agente de Defesa Civil constará de:
- a) Teste Antropométrico (aferação de altura) exclusivo para Guarda Civil Municipal; e
  - b) Prova de Aptidão Física, ambos os cargos.
16. Para a realização desta segunda fase serão convocados os 260 candidatos para Guarda Civil Municipal e 95 candidatos para Agentes de Defesa Civil, melhores classificados na prova objetiva, independentemente das categorias masculino e feminino, desde que tenham obtido o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.
- 16.1 A prova de aptidão física será de caráter eliminatório e classificatório.
- 16.2 O candidato que, em quaisquer dos testes, não obtiver o índice mínimo habilitatório, será considerado eliminado, sendo impedido de realizar as provas subsequentes, se houver;
- 16.3 Na realização da prova de aptidão física, o candidato deverá:
- a) Comparecer no dia, local e horário/turma previstos no Edital de Convocação, com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
  - b) Apresentar documento de identidade, original, em conformidade com o item 14.3 e seus subitens deste capítulo.
  - c) Assinar o termo de responsabilidade (ANEXO VI) declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação na prova.
  - d) O termo de responsabilidade assinado não isenta o candidato da entrega do atestado médico.
  - e) Entregar original de atestado médico específico, conforme modelo constante no Anexo VII ou VIII, conforme o cargo, constando expressamente que o candidato está APTO a realizar a prova de aptidão física deste Concurso Público, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.
  - f) O atestado médico, de caráter eliminatório, visa avaliar as condições de saúde do candidato para a realização da prova, para a qual foi convocado.
  - g) O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital. Portanto, o texto do atestado deve ser legível e de fácil compreensão quanto à autorização ao candidato para realizar a prova de aptidão física.
  - h) O candidato que não apresentar um dos documentos, conforme disposto nos subitens deste Edital, não realizará a Prova de Aptidão Física, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
  - i) Na hipótese da não entrega do atestado médico ou da entrega de atestado em discordância com o previsto deste Edital, o candidato não poderá participar da Prova de Aptidão Física, sendo eliminado do Concurso.

- j) O candidato devera entregar seu relógio de pulso para os cuidados da equipe de organização que o devolverá ao final da prova.
- k) Entregar o laudo médico de acordo com os termos deste Edital 001/2018, que NÃO será devolvido, mesmo se o candidato for considerado impossibilitado para realização da prova.
- 16.4 Antes do início dos testes físicos será realizada a **aferição de altura** aos candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal. Estará eliminado o(a) candidato(a) que não tiver a altura mínima exigida (Capítulo I item 1), não prosseguindo, portanto, para a prova de aptidão física.
- 16.5 Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.
- 16.6 Recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com 2 (duas) horas de antecedência e 2 (duas) horas depois da realização dos testes.
- 16.7 O aquecimento e a preparação para a Prova de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
- 16.8 Todos os testes serão realizados em um único dia. Se por razões decorrentes das condições climáticas a Comissão Técnica determinar que não haja condições adequadas para a realização dos testes, de todos ou de alguns deles, a aplicação será adiada para uma nova data, sendo que esta será divulgada, oportunamente, no Diário Oficial do Município e estarão disponibilizados também nos sites [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 16.9 O exame antropométrico, aplicado aos candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, terá caráter eliminatório e resultará no conceito de APTO ou INAPTO.
- 16.9.1 O candidato que não atender ao pré-requisito de altura mínima exigida, no mínimo, 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) de altura, se do sexo masculino, ou 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, se do sexo feminino será considerado inapto, estando, portanto, eliminado do Concurso Público e das demais fases.
- 16.9.2 Como instrumento de aferição do exame antropométrico será utilizado o equipamento estadiômetro com cursor móvel.
- 16.9.3 Não será aceita outra forma de aferição de altura que não a especificada neste Edital, não sendo também, validado qualquer outro documento/atestado apresentado pelo candidato para este fim.
- 16.9.4 Para a realização deste exame, os candidatos deverão estar descalços e com os pés descobertos (sem meias).
- 16.9.5 O candidato deverá se posicionar de forma ereta, no local designado pelo avaliador, com a planta dos pés totalmente apoiada no chão.
- 16.9.6 O candidato deverá manter a posição indicada pelo avaliador, sendo excluído do certame aquele que se recusar a atender às orientações recebidas.
- 16.9.7 Após o candidato ser considerado Apto no Teste Antropométrico será encaminhado para realização da Prova de Aptidão Física.
- 16.10 Na aplicação da Prova de Aptidão Física, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 16.11 Na prova de aptidão física (tabelas 1 e 2), os desempenhos dos candidatos em cada teste, serão transformados em pontos conforme tabelas constantes do presente Edital, sendo atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- 16.12 A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes (flexo-extensão de cotovelos, resistência abdominal, corridas de 50 (cinquenta) metros e 12 (doze) minutos) será de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido nas tabelas constantes deste Edital;
- 16.13 A interpolação de pontos, em relação às tabelas constantes, será feita da seguinte forma:
- 16.14 Flexo-extensão de cotovelos: 5 (cinco) pontos por movimento completo;
- Descrição do Teste de Flexo-Extensão dos Cotovelos para Mulheres:**
- I. A execução do Teste de Flexo-Extensão dos Cotovelos para Mulheres consistirá de:
- a) posição inicial: com as mãos apoiadas ao solo, em distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos, voltados para



frente, mantendo alinhamento entre tronco, quadril e pernas; joelhos apoiados próximos à borda do banco de aproximadamente 36 (trinta e seis) centímetros de altura.

- b) execução: ao sinal do avaliador, a candidata flexionará os cotovelos até um ângulo mínimo de 90° e aproximará o tórax a 10 centímetros do solo, devendo retornar à posição inicial estendendo completamente os cotovelos.
- II. Será considerado um movimento completo quando realizado com a total extensão dos cotovelos. A não-extensão total dos cotovelos, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance da candidata.
- III. o teste será iniciado por meio da voz de comando do avaliador. “Atenção!” “Já!”, e encerrado com a voz de: “Pare!”.
- IV. ao comando “Já!” aciona-se o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de “Pare!”, quando a candidata interrompe sua execução.
- V. as execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados.
- VI. a candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos apoiados;
- VII. a movimentação de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará;
- VIII. uma linha, a 10 (dez) centímetros da borda do banco, será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata.
- IX. caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), aquele movimento não será considerado, sendo que para que os movimentos posteriores sejam contados, a candidata deve adotar a posição inicial e proceder conforme o descrito anteriormente.

#### **Descrição do Teste de Flexo-Extensão dos Cotovelos para Homens:**

- I. A execução do Teste de Flexo-Extensão dos Cotovelos para Homens consistirá de:
  - a) posição inicial: com as mãos apoiadas ao solo, em distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos, voltados para frente, mantendo alinhamento entre tronco, quadril e pernas; pernas estendidas e pés tocando o solo.
  - b) execução: ao sinal do avaliador, o candidato flexionará os cotovelos até um ângulo mínimo de 90° e aproximará o tórax a 10 centímetros do solo, devendo retornar à posição inicial estendendo completamente os cotovelos.
- II. Será considerado um movimento completo quando realizado com a total extensão dos cotovelos. A não extensão total dos cotovelos, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.
- III. O teste será iniciado por meio da voz de comando do avaliador. “Atenção!” “Já!”, e encerrado com a voz de: “Pare!”.
- IV. Ao comando “Já!” aciona-se o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de “Pare!”, quando o candidato interrompe sua execução.
- V. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados.
- VI. O candidato, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos apoiados;
- VII. A movimentação de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará;
- VIII. Caso o candidato encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto os pés e as mãos), aquele movimento não será considerado, sendo que para que os movimentos posteriores sejam contados, o candidato deve adotar a posição inicial e proceder conforme o descrito anteriormente.

16.15 Resistência abdominal: 5 (cinco) pontos por movimento completo;

#### **Descrição do Teste de Abdominal (para ambos os sexos)**

- I. A execução do Teste de Abdominal consistirá de:
  - a) posição inicial: decúbito dorsal, com pernas completamente estendidas no prolongamento do corpo e as mãos tocando o solo acima da cabeça.
  - b) execução: Ao sinal do avaliador o candidato iniciará o teste, flexionando o tronco, simultaneamente com a flexão dos joelhos, adotando a posição sentada, mantendo os

braços estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento dos cotovelos aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde qualquer parte dos membros superiores deverá encostar no solo acima da cabeça, estando os braços flexionados ou não, momento em que será anotada uma execução. Este procedimento deve ser executado, repetidamente, tantas vezes quanto possível, no tempo limite de 60 (sessenta) segundos.

- II. O teste será iniciado por meio da voz de comando do avaliador. “Atenção!” “Já!”, e encerrado com a voz de: “Pare!”.
  - III. Ao comando “Já!” aciona-se o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de “Pare!”, quando o candidato interrompe sua execução.
  - IV. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados.
  - V. A flexão e extensão de quadril e tronco deverá ocorrer simultaneamente;
  - VI. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas, ou apoiar cotovelos no solo).
  - VII. Os pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão de tronco e após a extensão.
- 16.16 Corrida de 50 metros: -0,4 (menos quatro décimos) de ponto a cada 0,01 (um centésimo) de segundo;

**Descrição do Teste de Corrida de 50 metros (para ambos os sexos)**

- I. A execução do Teste de Corrida de 50 metros consistirá de:
    - a) Posição inicial: O candidato posiciona-se inicialmente atrás da linha de largada, adotando um afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da referida linha.
    - b) Execução: Ao sinal do avaliador o candidato parte em máxima velocidade, objetivando cruzar a linha de chegada no menor tempo possível, que será anotado pelo cronometrista, com precisão em centésimos de segundo, que estará sobre a linha de chegada.
  - II. O teste será iniciado por meio da voz de comando do avaliador: “Atenção!!!” “Já!!!”, ao comando “Já!!!” o referido avaliador, concomitantemente, realiza um movimento rápido com o seu braço, que se encontrava estendido acima da cabeça, de cima para baixo, momento em que os 02 avaliadores (cronometristas) acionam seus respectivos cronômetros que será travado quando o candidato cruzar a linha de chegada.
  - III. O tempo aferido será a média aritmética das marcas apontadas pelos 02 avaliadores (cronometristas);
  - IV. Não será autorizado o uso de bloco de partida para a largada;
  - V. Caso o candidato realize uma saída falsa, ele terá outra chance para realizar a tentativa.
  - VI. Caso o candidato persista no erro (realize uma segunda saída falsa), ele perderá a tentativa, obtendo 0 (zero) pontos naquela tentativa.
- 16.17 Corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos.

**Descrição do Teste de Corrida de 12 minutos (para ambos os sexos)**

- I. A execução do Teste de Corrida de 12 minutos consistirá de:
  - a) posição inicial: o candidato se posicionará atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida.
  - b) execução: Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste.
- II. O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador. “Atenção!!!”, “Já!!!”. Ao comando “Já!!!” o avaliador acionará o cronômetro. Aos 10 (dez) minutos, será dado um silvo curto de apito para ciência dos candidatos, sendo final do teste sinalizado com 2 silvos longos de apito, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca.
- III. O candidato poderá alternar seu ritmo de deslocamento durante a execução (correr, trotar, caminhar) sendo vedado parar.
- IV. Caso o candidato pare durante o período de execução do exercício, o local de parada será considerado como sua marca para fins de pontuação, ainda que volte a se deslocar.

16.18 O candidato que, em quaisquer dos testes, não obtiver o índice mínimo (equivalente a 10 pontos), será eliminado, sendo impedido de realizar as provas subsequentes, se houverem, independentemente das demais pontuações.

16.19 A nota da prova de aptidão física corresponderá à média aritmética simples dos pontos obtidos nos quatro testes de aptidão física, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NA = (T1 + T2 + T3 + T4) / 4, \text{ onde:}$$

NA = Nota na prova de aptidão física

T1: Pontos obtidos no teste de flexo-extensão de cotovelos, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

T2: Pontos obtidos no teste de resistência abdominal, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

T3: Pontos obtidos no teste de corrida de 50 (cinquenta) metros, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

T4: Pontos obtidos no teste de corrida em 12 (doze) minutos, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

16.20 Será considerado habilitado na prova de aptidão física o candidato que obtiver a pontuação média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

16.21 O candidato não habilitado na prova de aptidão física será eliminado do Concurso Público.

## TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

TABELA 1 - AVALIAÇÃO FÍSICA PARA HOMENS							
TESTES				IDADE – PONTOS POR TESTE			
Flexo-extensão de cotovelos	Abdominal	Corrida 50 metros	Corrida 12 minutos		até 25 anos	26 a 30 anos	31 anos ou mais
12	22	9"25	1.800m				10
14	24	9"00	1.900m			10	20
16	26	8"75	2.000m		10	20	30
18	28	8"50	2.100m		20	30	40
20	30	8"25	2.200m		30	40	50
22	32	8"00	2.300m		40	50	60
24	34	7"75	2.400m		50	60	70
26	36	7"50	2.500m		60	70	80
28	38	7"25	2.600m		70	80	90
30	40	7"00	2.700m		80	90	100
32	42	6"75	2.800m		90	100	
34	44	6"50	2.900m		100		

TABELA 2 - AVALIAÇÃO FÍSICA PARA MULHERES							
TESTES				IDADE – PONTOS POR TESTE			
Flexo-extensão de cotovelos	Abdominal	Corrida 50 metros	Corrida 12 minutos		até 25 anos	26 a 30 anos	31 anos ou mais
10	14	10"50	1.400m				10
12	16	10"25	1.500m			10	20
14	18	10"00	1.600m		10	20	30
16	20	9"75	1.700m		20	30	40
18	22	9"50	1.800m		30	40	50
20	24	9"25	1.900m		40	50	60
22	26	9"00	2.000m		50	60	70
24	28	8"75	2.100m		60	70	80
26	30	8"50	2.200m		70	80	90
28	32	8"25	2.300m		80	90	100
30	34	8"00	2.400m		90	100	
32	36	7"75	2.500m		100		

## **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

### **FORMA DE AVALIAÇÃO – TERCEIRA FASE**

17. A Avaliação Psicológica, referente à terceira fase do concurso público será aplicada para os candidatos habilitados no teste de aptidão física e antropométrico.
- 17.1. Serão convocados, por meio de edital de convocação com todos os procedimentos, a ser divulgado oportunamente no Diário Oficial do Município de Guarujá e nos sites [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), devendo os candidatos acompanharem todos os atos relativos a este certame, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 17.2. A Avaliação Psicológica será aplicada por profissionais da área de Psicologia, credenciados pela Polícia Federal.
- 17.3. O credenciamento referido no item anterior será explicitado, por ocasião da aplicação, por meio dos respectivos números de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
- 17.4. Esta fase, de caráter eliminatório, tem como objetivo avaliar as condições e o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal, segundo os parâmetros estabelecidos no perfil psicológico, adotados como padrão pela Prefeitura Municipal de Guarujá, por meio das seguintes características e respectivas dimensões:
- a) Controle emocional (elevado);
  - b) Ansiedade (diminuída);
  - c) Impulsividade (diminuída);
  - d) Domínio psicomotor (adequado);
  - e) Autoconfiança (boa);
  - f) Resistência à frustração (elevada);
  - g) Potencial de desenvolvimento cognitivo (bom);
  - h) Memórias auditiva e visual (boas);
  - i) Controle e canalização produtiva da agressividade (elevados);
  - j) Disposição para o trabalho (elevada);
  - k) Resistência à fadiga psicofísica (boa);
  - l) Iniciativa (boa);
  - m) Potencial de liderança (adequado);
  - n) Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa);
  - o) Relacionamento interpessoal (adequado);
  - p) Flexibilidade de conduta (adequada);
  - q) Criatividade (boa);
  - r) Fluência verbal (adequada);
  - s) Sinais fóbicos e disrítmicos (ausentes).
- 17.5 Quanto às dimensões acima citadas, considera-se:
- a) Elevado: muito acima dos níveis medianos;
  - b) Bom: acima dos níveis medianos;
  - c) Adequado: dentro dos níveis medianos;
  - d) Diminuído: abaixo dos níveis medianos;
  - e) Ausente: não apresenta as características elencadas.
- 17.6 As Características exigidas neste capítulo e suas definições:
- a) Controle emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
  - b) Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta;

- c) Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;
- d) Domínio psicomotor: habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
- e) Autoconfiança: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
- f) Resistência à frustração: habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
- g) Potencial de desenvolvimento cognitivo: grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
- h) Memória auditiva e visual: capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
- i) Controle e canalização produtiva da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
- j) Disposição para o trabalho: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- k) Resistência à fadiga psicofísica: aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
- l) Iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
- m) Potencial de liderança: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
- n) Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo: disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;
- o) Relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
- p) Flexibilidade de conduta: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
- q) Criatividade: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
- r) Fluência verbal: facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;
- s) Sinais fóbicos e disrítmicos: o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.

- 17.7 A análise a ser empreendida na Avaliação Psicológica resultará no conceito de APTO ou INAPTO, sendo:
- Apto: o candidato apresentou, no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;
  - Inapto: o candidato não apresentou, no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital.
- 17.8 Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Concurso Público.
- 17.9 A inaptidão nessa fase de avaliação não pressupõe a existência de qualquer tipo de transtorno mental. Indica, tão somente, que o avaliado não atende, neste momento, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Guarujá, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato.
- 17.10 Nenhum candidato inapto será submetido a novo exame ou prova dentro do presente certame.
- 17.11 A relação dos candidatos considerados aptos e inaptos será publicada no Diário Oficial do Município de Guarujá, estando também disponibilizados nos sites [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) e [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), em link específico, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.
- 17.12 Os candidatos considerados inaptos serão identificados apenas por meio da utilização dos respectivos números de inscrição ou dos respectivos números dos seus documentos de identidade.
- 17.13 Somente serão habilitados para as demais fases os candidatos habilitados nessa fase de Avaliação Psicológica.
- 17.14 Os candidatos considerados inaptos e ausentes na Avaliação Psicológica estarão, automaticamente, excluídos do Concurso Público.

### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL FORMA DE AVALIAÇÃO – QUARTA FASE**

18. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura Municipal de Guarujá, tem por finalidade comprovar a idoneidade moral do candidato ao cargo de Guarda Civil Municipal, terá caráter eliminatório, e será aplicada de acordo com a Portaria 001/18- SEDECON.

### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL FORMA DE AVALIAÇÃO – QUINTA FASE**

19. O Curso Intensivo de Formação, Treinamento e Capacitação Física para Guardas Cíveis Municipais regulamentado pelo Decreto 8.372/2008 ou outra norma que vier a tratar do tema se constitui como fase do Concurso Público, sendo de caráter eliminatório.
- O Curso Intensivo de Formação, Treinamento e Capacitação Física possui duração de 90 dias
  - Durante o curso o aluno fará jus à ajuda de custo sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarujá, de acordo com os termos dos Artigos 619 a 623 da LC135/12.

## **CAPÍTULO IV DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

20. A pontuação final dos candidatos selecionados e classificados cujos cargos possuírem uma fase será igual ao total de pontos obtidos na PROVA OBJETIVA.
- A pontuação final dos candidatos classificados aos cargos de **Guarda Civil Municipal e Agente de Defesa Civil** será resultante dos pontos obtidos na Prova Objetiva somados aos pontos obtidos no Teste de Aptidão Física.
  - Exceto para os cargos de Guarda Civil Municipal e Agente de Defesa Civil**, a classificação será única para cada tipo de cargo e terá como base três critérios **aplicados simultaneamente**:

- nota final igual ou superior a 50,00 (cinquenta);  
compor a lista de classificados até o número de vagas somado ao número de cadastro reserva;  
aplicar-se-á o critério de desempate para obtenção da lista final de classificados.
- 20.3 Para o cargo de **Guarda Civil Municipal** a lista de classificação final será composta por, **no máximo**, 260 (duzentos e sessenta) candidatos.
- 20.4 Para o cargo de **Agente de Defesa Civil** a lista de classificação final será composta por, **no máximo**, 95 (noventa e cinco) candidatos.
- 20.5 Os candidatos selecionados e classificados serão relacionados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos classificados) e outra especial (portadores de deficiência, exceto, neste caso para o cargo de Guarda Civil Municipal).
- 20.6 O candidato cuja deficiência não for configurada, constará apenas da lista de Classificação Final Geral.
- 20.7 Não ocorrendo inscrição, ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, no Concurso Público Edital 001/2018, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral dos cargos à disposição.
- 20.8 Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate, com base nas informações declaradas por ocasião da inscrição, o candidato:
- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da lei federal 10.741, de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo dado preferência o de idade mais avançada;
  - b) que obtiver a maior nota na disciplina de conhecimento específico;
  - c) que obtiver a maior nota de disciplina de língua portuguesa;
  - d) de idade mais elevada menor de 60 (sessenta);
  - e) maior número de dependentes;
  - f) persistindo o empate, a escolha será feita mediante sorteio, a ser convocado por ato da Comissão constituída.

## **CAPÍTULO V DOS RECURSOS**

21. Será admitido recurso no prazo de:
- I. 1 (um) dia útil da data da realização das provas;
  - II. 2 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação no Diário Oficial do Município de Guarujá, ou no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) para os atos expedidos pela Comissão do Concurso Público.
- 21.1 O prazo de interposição de recurso será contado a partir da data de publicação do ato.
- 21.2 Todos os recursos deverão ser protocolados, de acordo com o que estabelece este Edital, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarujá, sito, Paço Municipal “Raphael Vitiello”: Av. Santos Dumont, 640 – térreo – sala 33, Bairro Santo Antonio, Guarujá – SP, às 2ª, 3ª, 5ª e 6ª das 12h às 16h e às 4ª das 09h às 13h, excetuando-se pontos facultativos e feriados.
- 21.3 O recurso deverá conter as seguintes especificações:
- a) nome do candidato;
  - b) número de inscrição;
  - c) nome e número do documento de identidade;
  - d) cargo e/ou disciplina para o/a qual se inscreveu, bem como o respectivo código;
  - e) número e ano do edital do Concurso Público;
  - f) endereço completo, telefone e e-mail;
  - g) número(s) da(s) questão(ões), o questionamento e respectiva fundamentação ou o embasamento legal;
  - h) local, data e assinatura do candidato.
- 21.4 Não será aceito recurso, sob qualquer hipótese, interposto por correio, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou qualquer outro meio que não o especificado neste Edital 001/2018.
- 21.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido, sendo considerado, para tanto, a data de seu protocolo no local especificado no item 21.2.

- 21.6 A Banca Examinadora da CAIP/USCS e a Comissão do Concurso Público serão soberanas para acatar ou rejeitar os recursos formulados.
- 21.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais (embasamento legal: Acórdão do STJ/RMS 18318-RS).
- 21.8 A decisão dos recursos, deferindo-os ou indeferindo-os, será publicada no Diário Oficial do Município de Guarujá e assinada pelos membros da Comissão do Concurso Público, sendo que, após a sua publicação, ao candidato não caberá mais interpor recurso.

## **CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS**

22. As provas serão realizadas no município de Guarujá ou, se necessário, em municípios vizinhos. As provas acontecerão, preferencialmente, domingos e feriados.
- 22.1** Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
- 22.2** A convocação para a realização das provas será efetuada mediante publicação dos competentes Editais de Convocação no Diário Oficial do Município do Guarujá, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guarujá ([www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br)) e no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).
- 22.3** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas, bem como a sua condição de saúde no dia da aplicação das mesmas.
- 22.4** Somente será admitido ingressar na sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identidade **original**.
- 22.4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); cédula oficial de identidade.
- 22.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
- 22.4.3 Como o documento não ficará retido, não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 22.4.4 O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 22.5** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica cristal ou transparente de tinta azul ou preta, lápis preto nº.2 e borracha.
- 22.6** O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.
- 22.6.1 O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas duas horas do início da prova.
- 22.7** Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.
- 22.8** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.



- 22.9** O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica cristal ou transparente de tinta preta ou azul, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.
- 22.10** Não serão computadas questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 22.11** Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
  - não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
  - não apresentar o documento de identidade exigido;
  - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;
  - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;
  - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
  - caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo automaticamente eliminado;
  - não obter, no caso de candidato inscrito para os cargos de **Guarda Civil Municipal e Agente de Defesa Civil**, a nota mínima estipulada num dos exercícios programados;
  - não obter a NOTA DE CORTE estipulada para cada cargo.
  - não permitir, se solicitado, a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital;
  - não devolver integralmente o material recebido, exceto a Folha de Resposta Intermediária e o caderno após 02 horas de prova.
- 22.12** Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.
- 22.13** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, revisão de provas ou de resultados, seja qual for o motivo alegado.
- 22.14** Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CAIP/USCS não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 22.15** Os candidatos serão identificados em definitivo, por ocasião da realização das provas, se necessário, mediante aplicação de metodologia alicerçada em digitalização, para se obter a segurança necessária em relação aos candidatos presentes às provas.
- 22.16** Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
- 22.16.1 Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
- 22.16.2 Caso o telefone celular toque e seja atendido, ou que esteja fora do saco plástico o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
- 22.17** Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
- 22.18** A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independente de solicitação dos candidatos ou da necessidade de interposição de recurso com esse objetivo.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO**

23. A convocação e a NOMEAÇÃO obedecerão rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação.
- 23.1. A convocação para a NOMEAÇÃO será feita pela Secretaria Municipal de Administração - ADM, por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarujá, sendo considerado desistente, o candidato que não comparecer, na data e horário determinados no Diário Oficial do Município de Guarujá, ao endereço determinado no instrumento de convocação.
- 23.2. O candidato deverá cumprir todos os prazos para entrega dos documentos exigidos, quais sejam:
- a) Cédula de Identidade (RG);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ;
  - d) Carteira Profissional Original (quantas possuir), e cópia da página com foto (frente e verso);
  - e) 02 (duas) fotos 2X2 ou 3X4, coloridas;
  - f) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, mais pesquisa junto a CEF e/ou Banco do Brasil;
  - g) Aos estrangeiros, comprovante de naturalização ou Carteira de Identidade;
  - h) Certificado Militar, para os homens com idade inferior a 45 anos;
  - i) Diploma que concluiu o curso do Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho respectivo (devidamente regular e atualizado), conforme o caso;
  - j) Declaração de Bens ou, cópia do Imposto de Renda ( Bens );
  - k) Atestado de Antecedentes Criminais [www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado) ;
  - l) Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
  - m) Declaração de vínculo com horário de trabalho e/ou exoneração de outros órgãos públicos;
  - n) Comprovante de atendimento das condições estabelecidas nos **REQUISITOS** do item 1 do presente Edital ;
  - o) Certidão de casamento, ou averbação, ou óbito (para viúvos) e Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
  - p) Contribuição Sindical Anual (caso houver);
  - q) Comprovante de residência atualizada.
- 23.3 Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.
- 23.4 Para comprovação de formação serão considerados apenas diplomas, certificados ou documentos similares de cursos reconhecidos pela Divisão Regional de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação.
- 23.5 O candidato nomeado terá que assumir seu cargo conforme disposto no artigo 58 da Portaria 135/12.
- 23.6 A NOMEAÇÃO do candidato decorrerá da assinatura de Portaria de Nomeação expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, a qual reger-se-á pelos preceitos legais da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações.
- 23.7 A aprovação no Concurso Público não implica em obrigatória NOMEAÇÃO do candidato selecionado e classificado, cabendo a Prefeitura Municipal de Guarujá, o direito de aproveitar os candidatos, observando a ordem de classificação final e os critérios de conveniência e oportunidade, a exclusivo critério e necessidade do serviço público, bem como obedecendo aos limites impostos pelo art.169 § 1º da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04/04/2000.
- 23.8 Não será submetido ao processo admissional o candidato que, na data indicada para a entrega da documentação, não possuir os requisitos exigidos para o cargo, conforme previsto neste Edital.
- 23.9 O Processo Admissional dos candidatos ficará condicionado à apresentação dos documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Administração – ADM, quando da convocação, bem como a exames médicos que serão solicitados (tudo de caráter eliminatório).
- 23.10 Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e a Homologação junto ao Diário Oficial do Município.
- 23.11 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Guarujá, durante o período de validade do Concurso Público.

- 23.12 Na ocasião do Processo Admissional, o candidato a critério da administração, poderá ser submetido a exame médico pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Guarujá, especificamente designado para este fim, ou entidades credenciadas pela mesma, e a exames laboratoriais, para avaliação de sua capacidade física e mental, no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorre. Tudo de caráter eliminatório.
- 23.13 Se houver alteração na estrutura de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Guarujá, o aproveitamento dos candidatos dar-se-á considerando as atividades para os cargos contidos neste Edital, mantendo-se a classificação obtida.
- 23.14 Após o ingresso do candidato portador de deficiência, essa(s) não poderá(ão) ser arguida para justificar a concessão de readaptação ao cargo, de aposentadoria por invalidez, licença médica e auxílio doença.
- 23.15 Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos habilitados, o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Capítulo no prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Administração – ADM, da Prefeitura Municipal de Guarujá.
- 23.16 O não comparecimento no prazo estipulado, quando convocado, implicará a sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público Edital 001/2018. A comprovação, quando for o caso, dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarujá.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24. A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a tácita e integral aceitação das condições do Concurso Público estabelecidas neste Edital 001/2018, das quais não poderá alegar desconhecimento ou incompreensão.
25. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados, no Diário Oficial do Município de Guarujá e no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos e condições neles assinalados.
26. À Prefeitura Municipal de Guarujá, é facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público - Edital 001/2018, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
27. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultado a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.
28. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a NOMEAÇÃO do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
29. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
30. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
31. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para NOMEAÇÃO e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
32. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
33. A Prefeitura Municipal de Guarujá não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
34. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
  - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

- c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
35. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este Concurso Público.
36. A Prefeitura Municipal de Guarujá e a Coordenadoria de Apoio à Instituições Públicas CAIP/USCS não emitirá Declaração de Aprovação do Concurso Público, pois a própria publicação no Diário Oficial do Município de Guarujá, é documento hábil para fins de comprovação da seleção e classificação, e não fornecerá informações por telefone relativo a classificação dos candidatos selecionados e classificados.
37. A Prefeitura Municipal de Guarujá e a CAIP/USCS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros;
  - e) ausência de pessoas, no endereço indicado pelo candidato, para assinar o documento comprobatório de recebimento do telegrama.
  - f) traslado aos locais especificados, entrega de título e possível exame médico e laboratorial.
38. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guarujá, conjuntamente com a CAIPIMES.
39. Após cumpridas todas as etapas do Concurso Público - Edital 001/2018, o mesmo será Homologado pelo Chefe do Executivo da Prefeitura Municipal de Guarujá.
40. As etapas do Concurso Público encontram-se relacionadas no **Anexo VIII – Cronograma Previsto** e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão do Concurso Público, obedecido o que dispõe o Edital.

Guarujá, 17 de janeiro de 2018.

Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira  
Presidente da Comissão do Concurso Público

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DAS FUNÇÕES**

#### **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da unidade de vigilância da Secretaria Municipal de Saúde. Executar outras atividades correlatas da área.

#### **AGENTE DE DEFESA CIVIL**

Executar as ações de defesa civil em suas diversas fases de atividades, atuando nos eventos danosos e nas situações de calamidades, aplicando medidas necessárias de socorro, assistenciais e recuperativas; executar atividades de apoio ao Corpo de Bombeiros, notadamente nas ações de incêndio em mato, de salvamento, enchentes e demais consequências de precipitações pluviométricas ou distúrbios meteorológicos acentuados e, ainda, de preservação de locais atingidos por eventos danosos. Executar outras atividades correlatas da área.

#### **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Executar serviços de limpeza interna e externa das instalações prediais e de outros próprios públicos, mantendo as condições de higiene e conservação. Realiza serviços básicos de copa e cozinha. Executar outras atividades correlatas da área.

#### **ARQUITETO**

Elaborar estudos, planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Elaborar lista de materiais e descritivos técnicos. Fiscalizar e executar obras e serviços. Executar outras atividades correlatas da área.

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Planejar e desenvolver atividades administrativas, colaborando na preparação de relatórios, recebimento e remessas de documentos, controle de gestão financeira, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos, gerenciamento das tarefas de rotina essenciais ao funcionamento de qualquer organização. Executar outras atividades correlatas da área.

#### **ASSITENTE SOCIAL**

Realizar atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social. Executar outras atividades correlatas da área.

#### **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola; Atender os alunos em horários de entrada e saída dos períodos, intervalos de aulas, recreio e refeições, na higiene pessoal e locomoção, sempre que necessário, e nos horários estabelecidos pela equipe diretora; Auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos; Proporcionar momentos de recreação às crianças; Informar à equipe diretora sobre as condutas dos alunos, comunicando ocorrências e eventuais enfermidades; Colaborar no atendimento ao público, inclusive encaminhado pais e munícipes à secretaria da escola; Zelar pela formação integral das crianças; Elaborar e executar a programação referente às atividades, de acordo com o planejamento, sob orientação do assistente e supervisão do diretor; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe observados os programas oficiais de ensino e projetos pedagógicos; Cumprir cronogramas, calendário, datas comemorativas e horários de rotina do Núcleo de Educação Infantil Municipal; Desenvolver nas crianças hábitos de higiene, alimentação, boas maneiras, repouso, lazer, vestuário e estudo; Avaliar o desempenho global de aprendizagem das crianças; Organizar e escriturar diários de classe; Colaborar com a Secretaria de Educação e colegas, funcionários, na consecução dos objetivos maiores da instituição; Participar de reuniões, treinamentos, planejamentos, atividades sócio-culturais, esportivas e de outras atividades, atendendo a convocação da Secretaria de Educação do município, sempre que necessário; Zelar pelo bom uso, conservação e manutenção das

instalações, equipamentos e material do Núcleo de Educação Infantil Municipal; Cumprir e fazer cumprir as decisões do diretor e da Secretaria de Educação.

### **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Auxiliar o Cirurgião Dentista nas atividades odontológicas e na recepção e cadastramento dos pacientes. Efetua a higienização e conservação dos instrumentos e equipamentos utilizados. Executar outras atividades correlatas da área.

### **DESENHISTA**

Elaborar desenhos referentes a obras e instalações, desenhos técnicos, estatísticos e artísticos utilizando instrumentos e softwares apropriados e baseando-se em especificações técnicas para estabelecer as características dos projetos e as bases de sua execução. Executar outras atividades correlatas da área.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

Executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes. Fiscalizar, coordenar e prestar assessoria técnica dentro de sua área de atuação. Vistoriar, fazer perícia, avaliar e arbitrar laudos e pareceres técnicos. Controlar a quantidade de suprimentos e serviços utilizados na execução de obras. Elaborar e propor normas e documentação técnica. Efetuar análises e emitir pareceres técnicos, subsidiando o processo decisório da Prefeitura. Responsabilizar-se tecnicamente por obras/projetos e qualidade dos serviços. Analisar, planejar, especificar e elaborar projetos de obras. Pesquisar, experimentar, promover e coordenar a adoção de inovações tecnológicas. Padronizar, mensurar e controlar a qualidade. Elaborar, analisar e avaliar o desempenho de fornecedores, emissão de certificados e atestados de desempenho. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos, previsão e realização física e econômico-financeira, análise de riscos e outros necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida. Elaborar e atualizar os modelos de editais, minutas de contrato, termos de referência e demais documentos inerentes às contratações, estabelecendo premissas e prestando apoio na montagem de pacotes técnicos. Conferir e analisar medições de obras fiscalizadas pela Prefeitura. Estabelecer e acompanhar os indicadores de desempenho. Estudar, desenvolver e/ou aperfeiçoar processos, equipamentos, softwares, bem como estabelecer controles de processos, visando garantir melhor qualidade e maior produtividade. Emitir ART (anotação de responsabilidade técnica) dos projetos e serviços que executa. Acompanhar e controlar sistematicamente o desempenho da produção, por meio da análise de indicadores gerenciais apropriados, propondo os planos e ações necessários, visando assegurar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Executar outras atividades e fiscalizar contratos que estejam relacionados à sua área de atuação. Atuar como inspetor técnico do Sistema Integrado de Gestão.

### **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Planejar, coordenar e executar atividades para redução dos impactos ambientais, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos. Buscar, analisar, gerar, compartilhar e aplicar conhecimento científico e tecnológico, tendo como princípio uma abordagem interdisciplinar, ética, crítica e interativa; Participar de pesquisa, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos ambientais. Fazer o diagnóstico do meio físico, biológico e social, procurando prover meios para a conservação da estrutura e funcionamento dos ecossistemas, e buscando o equilíbrio entre conservação e uso dos serviços ambientais. Desenvolver o planejamento e o gerenciamento ambiental. Realizar e coordenar projetos e processos de Licenciamento Ambiental: Estudos de Impactos Ambientais - EIA - e Relatórios de Impactos Ambientais – RIMA. Realizar Planos de Controle Ambiental - PCA - e Fiscalizações Ambientais, tendo sempre em foco os ambientes costeiros e oceânicos e seus aspectos relacionados com as atividades humanas. Analisar e colaborar no desenvolvimento de políticas, planos e programas, baseado no conceito de Avaliação Ambiental Estratégica, orientado pelos princípios da gestão ecossistêmica e gestão costeira integrada. Auxiliar na tomada de decisões baseadas em análises de viabilidade operacional/econômica/social/ ambiental objetivando a redução de impactos negativos. Ter a compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos da sustentabilidade nas zonas costeiras e oceânicas. Procurar as melhores medidas para a recuperação de áreas degradadas, desenvolvendo estratégias de educação ambiental e alternativas para o uso

dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência entre sociedade-natureza. Proporcionar o desenvolvimento de atividades associadas à gestão e manejo de resíduos e efluentes sanitários, industriais e retroportuários. Conceber, planejar e gerenciar sistemas de saneamento na área de drenagem urbana e de abastecimento de água. coleta, tratamento e disposição de esgotos e de resíduos sólidos. Interagir em equipes interdisciplinares, através do diálogo e articulação de diferentes profissionais, proporcionando um elo entre as áreas específicas do conhecimento. Avaliar a segurança e a viabilidade técnico-econômico-financeira de projetos de Engenharia no contexto social e ambiental. Atuar com empreendedorismo, flexibilidade e aptidão para a comunicação. Propor e atuar com abordagem interdisciplinar no planejamento e execução de projetos científicos e tecnológicos. Realizar Planos de Controle Portuário e Fiscalizações, tendo sempre em foco os aspectos relacionados a operação portuária e suas interações com o ambiente e outras atividades humanas na zona costeira. Desenvolver uma formação acadêmica continuada com vistas à excelência de sua atuação profissional. Agir com responsabilidade socioambiental e respeito pela diversidade étnicocultural. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.

### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes. Coordenar inspeção periódica de locais de trabalho. Propor a adaptação dos recursos técnicos e humanos através de estudos ergométricos. Avaliar aspectos técnicos, funcionais e demais características dos equipamentos de segurança. Ministras palestras educativas de prevenção de acidentes de trabalho. Estudar as ocupações existentes na Prefeitura para avaliar riscos funcionais. Elaborar relatórios técnicos de vistorias realizadas e das medidas adotadas, visando preservar normas de higiene e segurança. Consolidar programas de prevenção de riscos e de controle médico. Assessorar eleição e acompanhamento da CIPA. Elaborar normas, procedimentos de segurança e planos de contingência. Coordenar a manutenção de sistemas de prevenção contra incêndios (extintores; para-raios etc.). Analisar riscos, acidentes e falhas. Dar assessoramento quanto ao manuseio de produtos químicos. Implementar os programas de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e de controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). Elaborar termos de referência para aquisição dos equipamentos de proteção individual (EPI) e de uniformes, efetuando posteriormente a solicitação de compra e a supervisão da guarda, controle e distribuição. Ministras ou coordenar os treinamentos sobre Equipamentos de proteção individual (EPI). Efetuar análises de acidentes de trabalho, efetuando o preenchimento das comunicações de acidentes do trabalho, acompanhando os acidentados quando necessário. Responder pela manutenção e conservação dos sistemas de segurança (hidrantes, extintores, etc.). Calcular os Coeficientes de Frequência e de gravidade em relação a acidentes de trabalho. Elaborar e registrar em sistema específico as CATs e acompanhar as FATs. Elaborar laudo de insalubridade e periculosidade. Coordenar a brigada de emergência da Prefeitura, atendendo as legislações do Estado. Elaborar o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e o Laudo das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT. Executar outras atividades e fiscalizar contratos que estejam relacionados à sua área de atuação. Atuar como inspetor técnico do Sistema Integrado de Gestão. Atuar como Assistente Técnico nas ações judiciais relacionadas à Segurança do Trabalho. Acompanhar as diligências periciais.

### **FARMACÊUTICO**

Prestar assistência farmacêutica ao usuário e assessoria técnica à equipe de saúde do Município. Realizar fiscalização sanitária de empresas, estabelecimentos, produtos e métodos farmacêuticos, elaborando pareceres e laudos técnicos. Atuar dentro do escopo de atividades previstas pelo órgão de classe. Executar outras atividades correlatas da área.

### **FISIOTERAPEUTA**

Planejar, organizar e realizar serviços de fisioterapia, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município. Executar outras atividades correlatas da área.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de indivíduos com distúrbios de comunicação, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fonoaudiologia do Município. Executar outras atividades correlatas da área.

### **GEÓLOGO**

Realizar levantamentos, análises e medições de parâmetros geológicos e geofísicos, contribuindo para a obtenção de indicadores ambientais. Realizar vistorias em campo e elaborar mapas e relatórios técnicos. Executar outras atividades correlatas da área.

### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Proteção dos bens, serviços e instalações municipais. Coibir, nas praias do Município, práticas esportivas não autorizadas ou em locais e horários proibidos, de acordo com a lei. Impedir o tráfego de bicicletas e veículos em locais públicos não autorizados. Quando requisitado ou nas situações de flagrante delito, colaborar com outras entidades públicas, Polícia Militar, Civil, e outros órgãos de defesa civil. Auxiliar, de modo geral, na aplicação das leis municipais pelos órgãos da Administração. Fazer patrulhamento preventivo nas praias, praças e demais logradouros e patrimônio público municipal. Fazer o controle de ônibus de turistas de um dia, bem como outros veículos de transportes coletivos para que não estacionem fora do terminal turístico ou outra área que não seja reservada para este fim, conforme estabelece a legislação municipal sobre a matéria. Realizar a Ronda Escolar vigiando e policiando os próprios públicos e imediações, coibindo ações criminosas ou danosas ao patrimônio público. Executar outras atividades correlatas da área.

### **INSPETOR DE ALUNOS**

Executar atividades relacionadas aos processos de trabalho de organização e apoio aos alunos nas dependências da escola e do transporte escolar; apoiar a organização dos procedimentos administrativos da escola. Executar outras atividades correlatas da área.

### **MÉDICO**

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Atuar dentro do escopo de atividades previstas pelo órgão de classe. Executar outras atividades correlatas da área.

### **MÉDICO SOCORRISTA**

Prestar atendimento médico nos postos de Saúde do Município, nas unidades de Pronto Atendimento, visando resolver as emergências de saúde dos pacientes. Atuar dentro do escopo de atividades previstas pelo órgão de classe. Executar outras atividades correlatas da área.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Atuar no exercício das práticas veterinárias que envolvam a profilaxia, diagnóstico, tratamento de doenças de animais, criação de animais, assistência técnica e sanitária. Participar do controle de zoonoses, organizar programas de combate e prevenção de doenças e realizar fiscalização e vistorias, elaborando pareceres e laudos técnicos. Atuar dentro do escopo de atividades previstas pelo órgão de classe. Executar outras atividades correlatas da área.

### **NUTRICIONISTA**

Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição nas áreas da saúde, educação e outras afins que requeiram atenção de processos e procedimentos nutricionais para melhoria da qualidade de saúde. Executar outras atividades correlatas da área.

### **ODONTÓLOGO**

Realizar atendimento odontológico aos usuários; orientar e esclarecer sobre higiene bucal; participar de programas, campanhas educativas e preventivas. Atuar dentro do escopo de atividades previstas pelo órgão de classe. Executar outras atividades correlatas da área.



### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ( Deficiente Auditivo, Deficiente Intelectual e Deficiente Visual)**

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação, tais como: I - As tecnologias da informação e comunicação; II - A comunicação alternativa e aumentativa; III - A informática acessível; IV - O soroban; V - Os recursos ópticos e não ópticos; VI - Os softwares específicos; VII - Os códigos e linguagem, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

### **PSICÓLOGO**

Desenvolver e coordenar ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia organizacional e aplicada ao trabalho, clínica, educacional e social. Realizar análise, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social. Executar outras atividades correlatas da área.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Executar atividades inerentes aos processos, procedimentos e práticas de segurança do trabalho nos órgãos municipais, de acordo com atribuições e competências da área de atuação. Executar outras atividades correlatas da área.

## ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### ENSINO FUNDAMENTAL I

#### **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

**PORTUGUÊS:** Ortografia. Plural dos substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário nacional.

**PROVA SITUACIONAL:** Questões que simulam as rotinas diárias do trabalho.

### ENSINO FUNDAMENTAL II

#### **CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL II**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Ortografia oficial, pontuação, divisão silábica, acentuação. Gênero (masculino/feminino), número (singular/plural), grau dos substantivos e adjetivos, concordância entre adjetivos e substantivos. Sinônimos e antônimos. Verbos (conjugação).

**MATEMÁTICA:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de três simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Dengue, febre amarela e zoonoses (definição, histórico, medidas de controle, transmissão, imunização). Tratamento, propriedades, ciclo, qualidade, fontes de poluição e doenças transmitidas pela água. Investigação epidemiológica. Indicadores epidemiológicos e campanhas de vacinação. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Medidas de saúde coletiva; incidência, prevalência, endemia, epidemia, pandemia, surto epidêmico. Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica. Cadeias epidemiológicas e profilaxia das endemias parasitárias. Protozoários, helmintos, artrópodes de importância médica em nosso meio. Aspectos pedagógicos no desenvolvimento de programas de educação para a saúde e no treinamento de atendentes.

#### **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Microbiologia e Parasitologia: doenças transmissíveis de maior risco na prática odontológica. Controle de infecção: limpeza e desinfecção do meio ambiente; limpeza e desinfecção do equipamento; limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; medidas de proteção individual. Material, Equipamentos e Instrumental: preparo de bandeja; materiais dentários de projeção e restauração: indicação, proporção e manipulação; ergonomia: os princípios de ergonomia; manutenção preventiva do equipamento. Higiene Dentária: etiologia da cárie e doença periodontal; métodos preventivos em relação à cárie dentária e doença periodontal. Odontologia Social: atribuições do ASB. Ética profissional.

#### **INSPEÇÃO DE ALUNOS**

Deveres e obrigação do inspetor de alunos; Disciplina e vigilância dos alunos; Hierarquia na escola; Controle e movimentação do aluno; Orientação aos alunos quanto as normas da Escola; Controle e movimento dos alunos nas imediações da Escola; Colaborar na instrução e divulgação de avisos; Observar e orientar os setores, sobre o comportamento dos alunos; Apoio aos professores; Colaboração nas atividades extra - classe; Primeiros socorros aos alunos; Outras tarefas auxiliares; Estatuto da Criança e do Adolescente; Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros

## **ENSINO MÉDIO**

### **CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

**MATEMÁTICA:** Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem e problemas. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **AGENTE DE DEFESA CIVIL**

Lei Federal nº 12.340/10 e posteriores alterações (dispõe sobre transferência de recursos para ações de prevenção em áreas de risco); Lei 12.608/12 e posteriores alterações (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil). Plano Municipal de Contingência de Guarujá (disponível em [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br)). Pacote Office 2010.

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Atendimento ao público, técnicas de arquivamento, rotinas administrativas, redação oficial. Pacote Office 2010.

#### **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil; Indicadores de Qualidade na Educação Infantil; Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade social; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Conteúdo situacional no âmbito das atribuições próprias do cargo.

#### **DESENHISTA**

Programas de desenho AutoCad, Microstation, Corel Draw (conhecimento em estágio avançado, tais como identificação da representação gráfica de cortes e perfis, ajustes de escala de desenho e de impressão, etc.); Geoprocessamento e Geomedia (geoprocessamento) para desenvolvimento de estudos e projetos urbanos. Padronização do Desenho e Normas técnicas vigentes tipo, formatos, dimensões e dobradura de papel. Conceitos fundamentais do Desenho Técnico simbologias, convenções e elementos gráficos do desenho técnico; escalas e proporção, Sistemas de representação: projeções ortogonais e perspectivas. Noções Fundamentais do desenho topográfico. Pacote Office 2010.

#### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Arts. 1º a 5º, 37, 38 e 144.

CÓDIGO PENAL: Arts. 1º a 6º, 13 a 19, 23 a 25, 121 a 129; art. 146 a 150; art. 155 a 159 e art. 312 a 327).

CODIGO DE PROCESSO PENAL: Capítulo sobre Prisão em Flagrante (arts. 301 a 310).

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE): Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Da Prática de Ato Infracional (art. 103 ao 109); Do Conselho Tutelar (art. 131 ao 137) e Dos Crimes (art. 225 ao 244B).

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO): Disposições preliminares (art. 1º ao 7º) e Dos Crimes em Espécie (art. 95 a 108).

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO): Do Porte (art. 6º ao 11º); Dos Crimes e das Penas (art.12 ao 21).

LEI Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006 (LEI "MARIA DA PENHA"): Art. 1º ao 7º.

LEI Nº 4.898, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1965 (LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE): Art. 3º ao 6º.

Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro: arts. 80 a 88; 161 a 255.

Lei Complementar Municipal nº 135/12: arts. 612 a 672. (disponível em: [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br)).

Pacote Office 2010. Noções de informática (internet).

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Acidente de trabalho. Doenças ocupacionais. Primeiros Socorros. Atribuições do Técnico em Segurança do Trabalho. Código de Ética dos Técnicos de Segurança do Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) atualizadas de 01 a 36. Ações educativas: Desenvolvimento de ações educativas na área de segurança e saúde do trabalho; Treinamento para uso de equipamentos de proteção coletiva e individual; Campanhas preventivistas e de conscientização para a segurança e saúde do trabalho. Equipamentos de proteção. Prevenção e combate a incêndio. Pacote Office 2010.

## **ENSINO SUPERIOR**

### **ARQUITETO**

Elaboração, acompanhamento e controle de projetos: geométricos, estruturais, de drenagem, pavimentação, fundações, sistemas elétricos e hidráulicos. Planilhas eletrônicas, cronogramas e orçamento de obras e serviços de arquitetura; materiais de construção; elaboração de especificações técnicas para contratação de obras e serviços de arquitetura. Conhecimentos Humanos: arquitetura de interiores; história da arquitetura, conforto ambiental. Técnicas de desenho técnico de arquitetura. Autocad. Lei Federal 8.666/93, referente às modalidades licitatórias e seus respectivos limites, exigências e adequações às obras e serviços de arquitetura. Planejamento urbano. Legislação de uso e ocupação do solo: Lei 10.257/01. Mobilidade e acessibilidade: ABNT 9050/2004. NR's aplicadas a construção civil. Pacote Office 2010.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos. Relação sujeito-objeto. A práxis profissional: relação teórico-prática. A questão da mediação. Vertentes de pensamento: materialismo histórico, positivismo, dialética e fenomenologia. Metodologia em Serviço Social: alternativas metodológicas. Ética Profissional. Instrumentação: o atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais. A questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Constituição Federal 88: Dos Direitos Sociais e Da Seguridade Social ( Da Saúde, Da Previdência Social, e Da Assistência Social); e artigos relacionados à família, infância e adolescência, idoso e pessoas com deficiência. Política Social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira. Instituição e Estado; Movimentos sociais e participação popular. Lei Federal n.º 8.742, de 07.12.93 - Lei Orgânica da Assistência Social e alteração através da Lei Federal nº 12.435 de 06.07.11. PNAS - Política Nacional de Assistência Social. Tipificação nacional dos serviços sócio-assistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11.11.09. Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente (ECA). Lei Federal nº 10.741 de 01.10.03 – Estatuto do Idoso. Lei Federal nº 13.146 de 06.07.15 – Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Pacote Office 2010.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

Projetos de obras civis: Arquitetônicos. Estruturais (concreto, aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Projetos complementares: Elevadores. Ventilação-exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-COM; Acompanhamento de obras; Construção: Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia); Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços; Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos: Legislação e Engenharia legal; Licitações e contratos: Legislação específica para obras de engenharia civil; Vistoria e elaboração de pareceres; Princípios de planejamento e de orçamento público; Elaboração de orçamentos; Noções de segurança do trabalho; Consumo per-capita de água, fatores que afetam

o consumo, variações Projeções de consumo de água: projeções de população, distribuição demográfica; Captação de água subterrânea, captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais; Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas; Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto; Controle de qualidade de materiais; Hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água; Esgotamento Sanitário – sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tratamentos preliminar, primário, secundário e terciário, disposição final das águas residuárias; Reuso; Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário; Hidráulica básica para sistemas de coleta de esgotos; Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente; Sistemas de medição aplicados ao saneamento; Tarifas de serviços de saneamento; Segurança em serviços de saneamento; Construção e/ou fiscalização de obras- tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem; Locação de condutos em planta e perfil; Execução de valas; Classificação de material de escavação, reaterro, esgotamento, segurança de pedestre; Assentamento de tubulações; Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem; Reservatórios; Estações de tratamento de água e/ou esgoto; Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante; Montagem de materiais e equipamentos, tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios; Organização de canteiros de obras; Conserto de vazamentos em canalizações de água e/ou “fugas” em tubulações de esgoto; Limpeza e desinfecção de tubulações; Ligações prediais de água e/ou de esgoto; Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica; Controle de materiais de obras; Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto. Pacote Office 2010.

### **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Avaliação de impacto ambiental. Análise de relatórios e pareceres ambientais. Elaboração de pareceres ambientais. Análise e interpretação da Legislação Ambiental e das resoluções Conama. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Biomas. Ecossistemas. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental. Pacote Office 2010.

### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho: Resolução nº 359 de 31/07/1991; Ética profissional. Normas Regulamentadoras (NR) atualizadas de 01 a 36. Doenças ocupacionais. Primeiros socorros. Noções de biossegurança. Ergonomia. Gerência de riscos: Conceitos gerais; Estudo de riscos; Mapeamento de riscos; Gestão de risco; Análise de riscos; Técnicas de análise; Responsabilidade civil e criminal. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Programas de segurança e documentação: Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Laudos técnicos de insalubridade e periculosidade; Perícia judicial. Técnicas de uso de equipamentos de medições. Campanhas educativas em segurança e saúde do trabalho. Prevenção e combate a incêndio. TLVs® e BEIs® baseados na documentação dos Limites de Exposição Ocupacional TLVs® para Substâncias Químicas e Agentes Físicos & Índices Biológicos de Exposição BEIs® da Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais (ABHO). Pacote Office 2010.

### **GEÓLOGO**

Tempo geológico. Minerais: Classes; Séries de cristalização. Rochas Ígneas, Sedimentares e Metamórficas: Principais minerais formadores das rochas; Classificações; Gênese e ocorrências; Texturas e Estruturas. Geologia Estrutural: Estruturas tectônicas e atectônicas; Tensões e deformações. Métodos de investigação do subsolo: Prospecção para mineração; Prospecção geotécnica; Métodos e prospecção geofísica. Amostragens de rochas: Tipos de amostragens; Determinação de parâmetros físicos, químicos e mecânicos. Águas subterrâneas: Poços tubulares profundos; Poços de monitoramento e piezômetros; Contaminação, poluição e remediação de aquíferos; Piezometria; Linhas de fluxo; Subpressões; Rebaixamento do nível freático; Aquíferos

e nascentes; Monitoramentos. Intemperismo e solos: Tipos de intemperismo; Produtos do intemperismo; Fatores de formação dos solos e processos pedogenéticos; Classes pedológicas; Perfil de alteração dos solos; Composição e mineralogia dos solos. Mecânica de solos: Tipos de ensaios de laboratório e finalidades; Classificação geotécnica dos solos; Tensões geostáticas; Compressibilidade e adensamento. Processos da dinâmica externa: Erosões e processos erosivos; Movimentos de massa; Assoreamento; Inundações e enchentes; Subsidência e Colapsos; Sismos induzidos; Recalque e expansão; Empastilhamento. Estudos e condicionantes geológico-geotécnicos para obras de engenharia: Barragens; Rodovias; Disposição de resíduos; Estabilidade de taludes: Obras de contenção e ancoragens; Princípios e fenômenos de instabilização de encostas e taludes; Cortes e aterros; Geossintéticos. Materiais rochosos para a construção civil: Agregados; Ensaios; Revestimentos externos; Patologias em revestimentos. Mapas e perfis geológicos: Escalas; Procedimentos metodológicos; Interpretação. Cartografia geotécnica: Metodologias; Atributos; Finalidades e escalas; Mapeamento morfopedológico. Legislações brasileiras: Licenciamento ambiental (Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução CONAMA nº 237/97); Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012 e posteriores alterações); Lei 12.651 de 25 de maio de 2012 e posteriores alterações. Plano Municipal de Contingência de Guarujá (disponível em [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br)) Pacote Office 2010.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Epidemiologia: geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos; levantamentos de dados; estatística de morbidade; proporções, coeficientes e índices utilizados em estudos de saúde; coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia Molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva; dengue; febres hemorrágicas; febre amarela; encefalites; leptospirose; bruceloses; tuberculoses; salmoneloses; estreptococoses e estafilococoses; doença de Lyme; pasteureloses; yersinioses; clostridioses; criptococose; histoplasmose; dermatofitoses; leishmanioses; toxoplasmose; doença de Chagas; criptosporidiose; dirofilariose; toxocaríase; teníase/cisticercose; equinococose; ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações dos animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros; roedores; insetos rasteiros; artrópodes peçonhentos; mosquitos; carrapatos; pombos. Técnicas cirúrgicas: cirurgias de esterilização em cães e gatos. Métodos e técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e biossegurança. Pacote Office 2010.

## **CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE – ENSINO SUPERIOR**

### **CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE**

**NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA:** Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social, indicadores de Saúde, Sistema de vigilâncias em saúde. Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde- Portaria 2488/2011. Estratégias de Saúde da Família, Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Cartilha de Direito e Deveres do Usuário do SUS, Redes de Atenção à Saúde, Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, Programas nacionais de saúde; Processo de Trabalho em Saúde. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectivas.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **FARMACÊUTICO**

Princípios de Farmacologia; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; Legislação farmacêutica / Legislação Sanitária; Portaria 344/98 - SVS/MS (12/05/1998); Assistência farmacêutica; Farmacovigilância; Farmácia

clínica. Princípios básicos de Farmacocinética: Dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Princípios básicos de Farmacodinâmica: Princípios de Microbiologia, Bioquímica, Hematologia, Imunologia. Uso racional de medicamentos, suporte assistencial técnico pedagógico aos usuários sob sua responsabilidade, integralidade do cuidado, relação nacional de medicamentos essenciais RENAME.

### **FISIOTERAPEUTA**

Fundamentos de Medicina Física e de Reabilitação. Atendimentos de pessoas com incapacitações. Avaliações em reabilitação. Avaliação eletrodiagnóstica. Reabilitação de doenças sistêmicas: cardíaca, pulmonar, circulatória. Sistema nervoso. Sistema límbico; Articulações. Coluna vertebral. paciente com dor crônica. Modalidades físicas. Ortese e prótese. Fisioterapia em pré e pós-operatório nas seguintes áreas: fisioterapia em ortopedia e traumatologia, fisioterapia em neurologia, fisioterapia em pediatria, fisioterapia cardiovascular e fisioterapia respiratória; Fisioterapia na saúde do trabalhador. Semiologia, exames e diagnósticos das anomalias posturais. Processos incapacitantes mais importantes (processos de trabalho, na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas, alterações biomecânicas, fraturas, pré e pós operatórios do aparelho músculo esquelético e as condições de vida). A aplicação da Fisioterapia nas seguintes áreas médicas: Neurologia. Pneumologia. Ortopédica. Atuação em Cinesioterapia (Bobath, Kabath, Moligan, Mackenzie) mecanoterapia, eletroterapia, hidroterapia, equoterapia, reabilitação pulmonar. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Morfofisiologia da audição. Audiologia clínica (avaliação e diagnóstico). Audiologia do trabalho: Ruído e meio ambiente. Audiologia Educacional. Processamento Auditivo Central (avaliação e conduta terapêutica). Neurofisiologia do sistema motor da fala. Linguagem (conceito/ aspectos de linguagem), desenvolvimento da comunicação / retardo de aquisição de linguagem (causas gerais). Relações entre o desenvolvimento da linguagem falada e o desenvolvimento da linguagem escrita. Avaliação da fala e da linguagem do pré-escolar. Avaliação e abordagem terapêutica no desvio fonológico. Avaliação e abordagem terapêutica nos distúrbios de leitura e escrita. Distúrbios de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais. Sucção, deglutição e mastigação: métodos e técnicas aplicadas à terapia. Distúrbios articulatórios: conceito, etiologia, avaliação e fonoterapia. Disfagias: definição, semiologia, métodos e técnicas aplicadas. Anatomofisiologia do sistema fonatório. Avaliação e fonoterapia dos distúrbios da voz. Disfonias e aspectos preventivos. Fonoaudiologia em saúde pública. Ética profissional. Legislação. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Fonoaudiologia e epidemiologia; Prevenção e Promoção em fonoaudiologia; Fonoaudiologia em saúde materno-infantil; Anátomo-fisiologia da fonação. Disfonias funcionais, organofuncionais, orgânicas; Avaliação perceptivo-auditiva e acústica da voz; Avaliação acústica da voz; Voz profissional falada e cantada; Desenvolvimento da linguagem e seus distúrbios; Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita; Transtornos adquiridos da linguagem; Fluência da fala; Fisiologia e desenvolvimento do Sistema Estomatognático; Fissura labiopalatina; Distúrbios da deglutição; Disfagia Orofaríngea e neurogênica; Disfunção temporomandibular; Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem; Sistema auditivo e desenvolvimento das habilidades auditivas; Triagem auditiva neonatal; Audiometria e imitanciometria; Avaliação audiológica infantil; Aparelhos de amplificação Sonora individual; Audiologia ocupacional. Fonoaudiologia e epidemiologia. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Fonoaudiologia em saúde materno-infantil. Sistema auditivo e desenvolvimento das habilidades auditivas. Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Diagnóstico diferencial em audiologia: eletrofisiologia, avaliação comportamental. Dispositivos de Amplificação Sonora Individual: AASI e Implante Coclear. Avaliação de uso e benefício de aparelhos de Amplificação Sonora: Ganho de Inserção, Medidas de RECD, Avaliação funcional: percepção de fala e indicação de Aparelho de Amplificação Sonora. Sistema FM. Reabilitação Auditiva Infantil. Reabilitação Auditiva do Adulto. Atenção à Saúde Auditiva do Idoso. Anátomo-fisiologia da fonação. Disfonias funcionais, organofuncionais, orgânicas. Avaliação perceptivo-auditiva e acústica da voz. Atenção Fonoaudiológica em Neurologia: da avaliação à reabilitação. Fisiologia e desenvolvimento do Sistema Estomatognático. Distúrbios da deglutição. Disfagia Orofaríngea e neurogênica. Desenvolvimento da linguagem e seus distúrbios. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. Transtornos adquiridos da linguagem. Fluência da fala. Ética profissional.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA**

Fundamentos básicos de Medicina. Política integral de atenção às urgências. Regulação médica das urgências. Manejo do grande queimado. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Atendimento pré-hospitalar às urgências psiquiátricas. Transporte neonatal. Urgências e emergências clínicas. Técnicas de imobilização e remoção para transporte de paciente politraumatizado. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Tratamento trombolítico no pré-hospitalar para o infarto agudo do miocárdio. Doenças pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças renais. Doenças endócrinas. Doenças reumáticas. Doenças infecto-contagiosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicas. Exames complementares invasivos e não invasivos na prática clínica diária. Estudo clínico do parto e suas complicações; abortamento; hemorragias ginecológicas e obstétricas; cesárea; insuficiência cardíaca; crise hipertensiva; choque; transfusão de sangue; asma brônquica; comas; traumatismo crânio-encefálico; obstrução intestinal; hemorragia digestiva; distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico; emergências em diabéticos; tétano: diagnóstico, tratamento e profilaxia; feridas, abscessos, pequenas cirurgias e suturas; queimaduras; envenenamentos agudos; gastroenterites; febre reumática; pneumonias; insuficiência coronariana aguda; acidentes vasculares cerebrais; traumatismos abdominais; retenção urinária aguda, infecção urinária, litíase renal; dengue; cólera; hepatites; leptospirose; apendicite; hérnia inguinal; desidratação e reposição volêmica na infância; infecções respiratórias agudas da infância; fimose; fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica, infecções em cirurgia, cuidados do pré e pós-operatório. Sistemas de Registro. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção, diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de óbito. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

### **MÉDICO PEDIATRA SOCORRISTA**

Morbidade e mortalidade infantil. Crescimento e desenvolvimento: Neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, monitorização do crescimento, puberdade. Alimentação: nutrição, anemias, necessidades e higiene alimentar. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e sócios-econômicos. Imunização: composição das vacinas, contra-indicações, reação vacinal, calendário atual da secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN de termo e prematuro. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), Fluidoterapia parenteral. Afecções agudas do aparelho respiratório mais comuns na infância. Afecções agudas do aparelho digestivo mais comuns na infância. Diarréia aguda e crônica na criança; Parasitoses intestinais; Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênicas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Afecções do aparelho cárdio-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênicas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite Convulsões na criança; Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil. Doenças hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme. Doenças onco-hematológicas, Neoplasias mais frequentes na infância. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínicos e epidemiológicos. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções cirúrgicas de urgência mais comuns na infância. Relação médico-paciente. A criança vitimizada. Doenças pulmonares da infância. Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente.

### **MÉDICO PEDIATRA**

Indicadores de mortalidade pré-natal, neonatal e infantil; Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade; alimentação do recém-nascido e do lactante, carências nutricionais, intolerâncias alimentares, doença celíaca, mucoviscidose, desvitaminoses, distúrbio do desenvolvimento neurológico e psicomotor; Imunizações: ativa e passiva; Distúrbio cardiocirculatório; Choque; Crise hipertensiva; Insuficiência cardíaca; Reanimação cardiorrespiratória; Distúrbios respiratórios: afecções das vias aéreas superiores, otites, bronquite,



bronquiolite, asma; Estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pnemopatas agudas e derrames pleurais; Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólica, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra-renal; Distúrbios neurológicos e motores; Convulsões Febris; Estado de Mal Epilético; Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias; infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica; Síndrome Hemolítica Urêmica, Síndrome Nefrótica; Distúrbios oncohematológicos: anemias carências e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos; síndromes hemorrágicas; Patologias do fígado e das vias biliares: hepatites virais; insuficiência hepática; Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas, estafilococcias, estreptococcias, mononucleose infecciosa, escarlatina, doenças próprias da infância; escabiose, pediculose Infecção hospitalar; Meningoencefalite virais e fúngicas; Sepses; Meningite de etiologia bacteriana; Tuberculose; Acidentes: por agentes físicos e químicos, animais peçonhentos; intoxicações exógenas; Emergências cirúrgicas em Pediatria; Artrite Reumatóide Juvenil, Lupus Eritematoso Sistêmico, Febre Reumática, Vasculites.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

Anatomia e embriologia; Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorreia; Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias; Pré natal de baixo e alto risco; Gravidez ectópica; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior; Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero; Doença inflamatória pélvica; Endocrinologia ginecológica (amenorreia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério); Infertilidade; Endoscopia ginecológica; Endometriose; Câncer de colo uterino; Propedêutica do colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva; Doença trofoblástica gestacional; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Fundamentos básicos de Medicina. Reforma Psiquiátrica (histórico, legislação, diretrizes); Prevenção em Saúde Mental; Saúde Mental Comunitária; Desenvolvimento da Personalidade; Crises Vitais (adolescência, terceira idade, gravidez, puerpério, divórcio, meia idade); Alcoolismo, drogadição; Transtornos Mentais e do Comportamento; Suicídio; Emergências psiquiátricas; Psicoses secundárias a substâncias psicoativas; Reabilitação Psicossocial; Dinâmica de grupo; Dinâmica familiar; Psicoterapias; Psicopatologia da criança e do adolescente; Transtornos psiquiátricos relativos a AIDS; Psicofarmacologia. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Política Nacional de Saúde Mental, Uso Abusivo de Álcool e Drogas. Reforma Psiquiátrica Brasileira. Desinstitucionalização.

### **MÉDICO GERIATRA**

Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Estatuto do Idoso; violência e maus tratos; Política Nacional de Humanização; Biologia e fisiologia do envelhecimento; Teorias do envelhecimento; Prevenção e promoção da saúde/Rastreamento de Doenças; Avaliação geriátrica e gerontologia; Geriatria básica: conceitos básicos em Geriatria/ Atividades de vida diária/ Independência e Funcionalidade; Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Cuidados com o paciente idoso; Síndromes geriátricas e principais patologias no idoso; Manifestação atípica das doenças no envelhecimento e particularidades do tratamento do paciente idoso; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas, riscos de eventos cardiovasculares; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; neoplasias; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, tumores de cólon; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides; Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias; colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Doenças hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Doenças neurológicas: demências, coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, distúrbios do sono; Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, ansiedade, depressão; Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; emergências clínicas.

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Doenças das fossas nasais e cavidades paranasais: Anatomia, fisiologia e propedêutica das fossas nasais; Rinites agudas e crônicas; Virose das vias respiratórias; Alterações do olfato; Rinites específicas; Granulomatose nasais; Anatomia e fisiologia dos seios paranasais; Diagnósticos por imagens; Sinusites agudas e crônicas; Correlações sistêmicas das sinusites; Complicações das sinusites; Imunologia elementar; Manifestações alérgicas nasossinusais; Rinite vasomotora; Neurectomia do Vidiano; Corpos estranhos; Malformação do septo nasal; Septoplastias; Ronco e síndrome de apnéia do sono; Rinoplastia estética; Blastomas nasais e paranasais. Doenças da Faringe: Anatomia, fisiologia e propedêutica; Anginas; Infecção focal; Patologia imunológica da faringe; Imunodeficiência; AIDS; Problema das amídalas e vegetações adenóides; Blastomas da faringe. Doenças da Laringe: Anatomia e fisiologia; Laringites agudas e crônicas; Malformações congênitas; Fendas glóticas; Paralisias laríngeas; Noções de foniatria; A voz humana; Blastomas benignos de laringe; Câncer de laringe; Laringectomia total simples; Esvaziamentos cervicais (indicações e técnicas); Microcirurgia endolaríngea; Indicações de traqueotomia. Doenças do Sistema Auditivo: Anatomia e fisiologia da audição; Fisiologia vestibular; Semiologia da audição; Impedanciometria, Audiometria eletroencefálica; Otoemissões; Patologia do ouvido externo; Otites médias agudas; otites médias crônicas; Timpanoplastias; Otites médias serosa/secretora; Complicações das otites médias; Paralisia facial endotemporal; Paralisia de Bell; Fraturas do osso temporal; surdez infantil; Trauma sonoro; Labirintopatias vasculares e metabólicas; Surdez súbita; Cirurgia funcional das malformações congênitas dos ouvidos; Próteses auditivas; Otosclerose - tratamento cirúrgico; Doenças de Ménière; Outras causas de vertigem; Neuroma do acústico; Otoneurocirurgia - indicações. Antibioticoterapia em Otorrinolaringologia. Fisiopatologia do Anel Linfático de Walfeyer; Alterações das Glândulas salivares; Disfonias; Câncer de Laringe; Disacusia Neurossensorial; Zumbido; Vestibulopatias; Rinossinusites; Tumores nasossinusais; Paralisia facial periférica; Implante coclear; Próteses Auditivas Implantáveis, Tumores do osso temporal; Massas cervicais; Otites; Tumores do ângulo ponto-cerebelar; Diagnóstico por imagem em otorrinolaringologia; Neuropatia auditiva, Propedêutica armada em audiologia.

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Fisiologia cardiovascular; Semiologia cardiovascular; Farmacologia cardiovascular; Arritmias; Doença coronariana aguda e crônica; Dislipidemia e aterosclerose; Valvopatias; Pericardites; Hipertensão arterial; Análise de Eletrocardiograma e Ecocardiograma normal e nas diferentes patologias cardíacas; Cardiopatias congênitas; Doenças da aorta; Exames complementares diagnósticos invasivos ou não; Procedimentos cirúrgicos ou percutâneos; Doenças pulmonares; Endocardite infecciosa e febre reumática; Cardiopatia e gravidez; Emergências cardiovasculares; Miocardiopatias; Insuficiência cardíaca; Doenças sistêmicas e o coração.

### **MÉDICO MASTOLOGISTA**

Mastologia: Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neoadjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco - regionais do câncer de mama.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Semiologia neurológica: achados normais e patológicos, síndromes neurológicas. Exames paraclínicos: coleta, indicação, leitura e interpretação dos achados de líquido, eletroencefalograma, eletroneuromiografia, polissonografia tomografia computadorizada, ressonância magnética, angiografia cerebral e potenciais evocados. Distúrbios do desenvolvimento: encefalopatia estática (PC), síndrome de hiperatividade com déficit de atenção, síndrome de Down, síndrome do X-frágil, hipotireoidismo congênito e autismo. Infecções do Sistema Nervoso Central: meningite bacteriana aguda, Meningoencefalite tuberculosa, Meningoencefalite viral, cisticercose, infecções fúngicas, sífilis, HIV. Doenças cerebrovasculares: AVC isquêmico, AVC hemorrágico, hemorragia subaracnoide. Cefaleia: classificação, enxaqueca, cefaleia tensional, arterite temporal. Epilepsia: classificação, convulsões febris simples, epilepsias parciais, epilepsias generalizadas, síndromes epilépticas,

tratamento. Distúrbios do movimento: parkinsonismo, coreo-ateoses, distonias, tremores. Demências: doença de Alzheimer, doença de Pick, doença de Creutzfeldt-Jakob, pseudodemência, demências tratáveis. Tumores do sistema nervoso central: tumores primários, tumores metastáticos, manejo clínico. Doenças do sistema nervoso periférico: neuropatias hereditárias e adquiridas, doenças do neurônio motor, miopatias congênitas, miopatias inflamatórias, miastenia gravis. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Anatomia e Fisiologia de SNC e Periférico; Patologia e fisiopatologia do SNC e Periférico; Semiologia Neurológica; Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior, comas e distúrbio do estado da consciência: distúrbios do movimento, distúrbio do sono; Doença cérebro-vascular: isquemia e hemorragia; Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mioneural; Doenças tóxicas e metabólicas; Tumores; Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo; Hipertensão intracraniana; Doenças desmielinizantes. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra piramidais; Miopatias; Miastenia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico; Doenças infecciosas no contexto da infecção pelo HIV, epilepsias, hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico. Cefaleias. Disgenesias do sistema nervoso; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas, neurologia do trauma e urgências em neurologia; Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuro imagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

### **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Asma; Avaliação funcional pulmonar; Avaliação do risco perioperatório; Broncoscopia; Circulação pulmonar: tromboembolismo pulmonar e hipertensão pulmonar; DPOC; Doenças ocupacionais e ambientais; Doenças pleurais: derrames pleurais e pneumotórax; Doenças pulmonares intersticiais difusas; Doenças respiratórias do sono; Fibrose cística; Fisiologia do exercício; Insuficiência respiratória; Infecções respiratórias bacterianas e virais; Infecções respiratórias: tuberculose, micoses e outras; Interpretação dos laudos de polissonografia; Interpretação de exames de imagem torácica; Monitorização hemodinâmica; Neoplasias respiratórias: câncer de pulmão e outras; Pneumopatias supurativas: bronquiectasias e abscesso de pulmão; Reabilitação pulmonar; Sarcoidose e outras doenças granulomatosas; Síndromes pulmonares eosinofílicas; Tabagismo e cessação de tabagismo; Tosse crônica; Vasculites; Ventilação mecânica; Estrutura e função do sistema respiratório.

### **MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO**

Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança; Metabolismo cirúrgico em pediatria; Anomalias congênitas da face; Anomalias congênitas do pescoço; Cirurgia da tireoide na criança; Torcicolo Congênito; Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança; Hérnias do diafragma; Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança; Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório; Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; Anomalias da região inguinal na criança; Anomalias da parede abdominal na criança; Trauma abdominal na criança; Anomalias congênitas do trato biliar; Cirurgia do pâncreas na criança; Cirurgia do baço e sistema porta na criança; Anomalias congênitas do estômago e duodeno; Anomalias congênitas do intestino delgado; Duplicações do trato digestivo; Invaginação intestinal na criança; Apendicite; Enterite necrosante; Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal; Anomalias anorretais; Infecção urinária na criança; Anomalias congênitas do trato urinário superior; Anomalias congênitas do trato urinário inferior; Extrofia vesical; Espispádia; Hipospádia; Intersexo; Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico; Oncologia pediátrica; Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica; Hemangiomas.

### **MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA**

Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia; Choque; Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos; Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória; Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral; Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados; Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus; Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal; Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia; Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia videolaparoscópica colo-retal; Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon; Exame do abdome e proctológico; Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal; Doença hemorroidária; Criptite e papilite. Abscesso anorretal; Fissura anal; Fístula anal; Hidroadenite supurativa; Doença pilonidal sacro-coccígea; Prurido anal; Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia.

Síndrome de imunodeficiência adquirida; Prolapso e prolapso do reto; Malformações congênitas do cólon da região anorretal; Incontinência anal; Abdomen agudo em coloproctologia; Obstrução intestinal; Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto; Tumores benignos do cólon, reto e ânus; Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus; Câncer do cólon, reto e ânus; Megacólon. Megacólon chagásico; Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses; Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto; Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto; Doença isquêmica do cólon e reto; Doença diverticular do cólon; Ectasias vasculares do cólon; Hemorragia digestiva baixa; Derivações intestinais; Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável; Técnicas e indicações de procedimentos endoscópicos; Técnicas e indicações de ultrassonografia endoanal / endorretal; Técnicas e indicações de Biofeedback; Técnicas e indicações de manometria anorretal; Abordagem multidisciplinar dos pacientes em coloproctologia.

### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

Fisiologia e Farmacologia endócrina. Defeitos da síntese. Emergências. Crescimento e desenvolvimento. Puberdade normal, precoce e retardada. Acromegalia. Hiperprolactinemia e galactorreia. Distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e disormonogênese. Tireoidites. Nódulos tireoideos e câncer. Tireoide e gravidez. Hiperandrogenismo e hirsutismo. Adrenal: hiperplasia adrenal congênita, síndrome de Cushing, insuficiência adrenal, feocromocitoma, hipo e hiperaldosteronismo, tumores, incidentalomas, insuficiência adrenal e hiperplasia adrenal; Pâncreas: complicações agudas e crônicas, tumores do pâncreas endócrino e dislipidemias. Diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino dependente e não insulino dependente. Complicações crônicas do Diabetes mellitus; Neuropatia e nefropatia. Diabetes e gravidez. Hiperlipidemias. Obesidade e obesidade infantil. Hipotálamo e hipófise: Diabetes insipidus, pan hipopituitarismo, tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico; Provas de função tireoideana. Doenças osteometabólicas. Sistema Reprodutivo: hipogonadismo, anomalias do desenvolvimento sexual, hirsutismo, amenorreia, ginecomastia. Paratireoide: hipoparatireoidismo, hiperparatireoidismo, raquitismo, osteomalácia e hipercalcemias. Cetoacidose diabéticas: coma hiperosmolar. Hipoglicemias. Transtornos alimentares: anorexia e bulimia nervosa.

### **MÉDICO HEMATOLOGISTA**

Hematologia e Hemoterapia; Produção dinâmica e função das células sanguíneas; Análise e interpretação de exames hematológicos; Biologia molecular e hematologia; Distúrbios das hemácias; Anemias macrocíticas; Anemia ferropriva e metabolismo do ferro; Anemias por insuficiência de medula óssea; Anemias hemolíticas; Anemia da insuficiência renal crônica; Anemias das doenças crônicas; Anemias das desordens endócrinas; Eritrocitoses; Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; Porfirias; Anemia microangiopática; Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos; Distúrbios dos monócitos e macrófagos; Hemovigilância.

### **MÉDICO NEFROLOGISTA**

Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial; Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica; Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular; Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo; Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição; Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda; Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos; Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante; Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais; Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais; Síndromes hemolítico-urêmica; Síndrome hepato-renal; Síndrome nefrótica; Colagenoses; Nefrites intersticiais; Anatomia macro e microscópica do rim; Embriologia e histologia renal; Fisiologia renal; Patologia renal; Distúrbios do metabolismo da água e do sódio; Anormalidades do metabolismo do potássio; Distúrbios do metabolismo mineral (cálcio, fósforo e magnésio); Distúrbios do metabolismo ácido-básico, Técnicas de investigação da função renal; Métodos de imagem em nefrologia; Hipertensão arterial; Infecções urinárias; Litíase urinária; Doenças túbulo-intersticiais renais; Doenças glomerulares primárias e secundárias;

Rim nas doenças sistêmicas; Insuficiência renal aguda; Doença renal crônica, Métodos de depuração na insuficiência renal, Plasmaférese, hemoperfusão e outros métodos de depuração.

### **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Anatomia do globo ocular. Anomalias congênicas do globo ocular. Exame clínico oftalmológico. Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Doenças das pálpebras. Terapêutica geral, incluindo antibioticoterapia, drogas antivirais e outras drogas de aplicação oftalmológica. Afecções do trato uveal: irites, iridococclites, coroidites. Desordens neuro-oftalmológicas: papiledema, atrofia do nervo óptico e outras com interpretação de exames diagnósticos. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênicas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênicas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênicas, traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias, tumorais e oftalmopatia de Graves. Afecções das vias lacrimais: congênicas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Princípios da cirurgia oftalmológica: vitrectomia, facoemulsificação, trauma ocular aberto e fechado. Repercussões oculares das doenças sistêmicas, síndrome de imunodeficiência adquirida, colagenoses, doenças infecciosas granulomatosas, leucemia e linfoma, diabetes mellitus, doença cardiovascular hipertensiva, endocardite bacteriana. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Osteomielite hematogênica aguda; piodartrite; Princípios das fraturas fechadas; fraturas expostas; complicações; fraturas; descolamento epifisário; atendimento ao politraumatizado; fraturas de clavícula e escápula; luxação acrómio clavicular e glenoumeral; instabilidade glenoumeral; fraturas diafisárias do úmero; fraturas distais do úmero e luxações do cotovelo em adultos; fraturas da cabeça do rádio e olecrano; fraturas supracondilíneas do úmero em crianças; fraturas dos ossos do antebraço; fraturas distais do rádio no adulto; fraturas do punho na criança; fraturas do escafoide e ossos do carpo; fraturas da mão; luxações da mão; lesões dos tendões flexores e extensores do punho e mão; lesões dos nervos periféricos; lesões do plexo braquial; traumatismo raquimedular; fraturas-luxações da coluna cervical; fraturas da coluna tóraco-lombar e sacro; fraturas do anel pélvico; fraturas do acetábulo; luxações do quadril e fraturas da cabeça do fêmur; fraturas do colo do fêmur; demais fraturas proximais do fêmur; fraturas proximais do fêmur na criança; fratura diáfise do fêmur; lesões ligamentares do joelho; lesões meniscais; lesões do aparelho extensor do joelho; luxações do joelho; fratura distal do fêmur e da patela; fraturas dos ossos da perna; fratura e luxação do tornozelo no adulto; fraturas do tornozelo em criança; entorses do tornozelo; fraturas do calcâneo; fraturas do tálus e outros ossos do tarso; lesões da articulação de Lisfranc; fraturas do antepé; osteocondrites e osteocondroses; tumores benignos; tumores malignos; Legg-calvé-perthes; epifisiolistese femoral proximal; hérnias discais (cervical, torácica e lombar); cervicobraquialgias e síndrome do desfiladeiro torácico; pé torto equinovaro congênito; pé plano flexível e coalisão tarsal; pé neuropático e diabético; síndrome do impacto e lesões do manguito rotador; tendinite calcânea e do bíceps; síndromes compressivas dos nervos periféricos dos membros superiores; Kiembock, Dupuytren, de Quervain e cistos; tumores benignos; lesões pseudotumorais; tumores malignos; epifisiolistese femoral proximal; Coluna: lombalgias; cervicobraquialgias. Afecções osteometabólicas: distúrbios congênicos e osteogênese; distúrbios metabólicos e endócrinos (raquitismo, escorbuto, Paget). Doenças Reumáticas: ar, gota, soro neg, etc).

### **MÉDICO REUMATOLOGISTA**

Epidemiologia das doenças reumáticas, autoimunidade, fisiopatologia das doenças reumáticas, doenças osteometabólicas, doenças reumáticas autoimunes, espondiloartrites, artrite reumatóide, doenças da coluna vertebral, osteoartrite, reumatismos extra-articulares, reabilitação do paciente reumático, procedimentos invasivos em reumatologia, laboratório em reumatologia.

### **MÉDICO UROLOGISTA**

Anatomia cirúrgica urológica; Semiologia urológica; Imaginologia do trato urinário; Traumatismo urogenital; Tumores renais; Tumores da próstata; Tumores de bexiga; Tumores da supra-renal; Tumores do uroepitélio

alto; Tumores do testículo; Tumores do pênis. Litíase urinária; Infecções do trato urinário e genital; Tuberculose urogenital; Transplante renal; Uropediatria; Infertilidade masculina; Patologias do cordão espermático e bolsa testicular; Disfunções sexuais masculinas; Urologia feminina; Uroneurologia; Endourologia; Cirurgia videolaparoscópica; Doenças sexualmente transmissíveis; Hipertensão renovascular; Cirurgia da reconstrução urogenital; Urgências urológicas não traumáticas; Hiperplasia benigna da próstata; Litíase urinária; Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária.

### **MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO**

Anatomia da cabeça e pescoço; Carcinogênese e biologia dos tumores; Epidemiologia em câncer; Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico (aplicação de exames subsidiários); Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência; Princípios da cirurgia de cabeça e pescoço (Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico, Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos.); Uso de hemoderivados na cirurgia de cabeça e pescoço (Transfusões); Noções de Anestesia em cirurgia de cabeça e pescoço (anestésicos locais, anestesia loco regional e anestesia geral); Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias; Infecções e Antimicrobianos em cirurgia de cabeça e pescoço; Noções de radioterapia e de quimioterapia; Traqueostomias; Traumatologia crânio facial; Anomalias congênitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento); Tumores craniofaciais (Cirurgia craniofacial oncológica); Reconstruções em cabeça e pescoço; Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tireóide: bócios e câncer; Esvaziamento cervical; Diagnóstico e tratamento de doenças: Tumorais e não tumorais das glândulas salivares; Tumores cutâneos em cabeça e pescoço; Tumores do nariz e dos seios paranasais; Tumores do lábio e cavidade oral; Tumores da faringe, laringe, tireóide e paratireoide; Tumores ósseos em cabeça e pescoço; Tumores nervosos periféricos e vasculares; Paragangliomas; Tumores de partes moles; Tumores orbitários; Metástases cervicais (diagnóstico e tratamento); Hiperparatireoidismo (diagnóstico e tratamento).

### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e complicações das patologias; Meningites; Doenças Meningocócicas; Leptospirose; AIDS; Leishmaniose – tegumentar e visceral; Hepatites Infeciosas – Hepatites Virais; Malária; Febre Tifoide; Salmoneloses; Dengue; Doença de Chagas; Febre Amarela; Esquistossomose; Cólera; Riquetsioses; Raiva; Tétano; Febres Purpúricas; Enteroviroses; Estafilocóccias; Estreptocóccias; Hanseníase; Parasitoses Intestinais; Neurocisticercose; Tuberculose; Pneumonias atípicas; Paracoccidioidomicose; Histoplasmose; Infecções Herpéticas; Toxoplasmose; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Infecção Hospitalar; Sepsis; Febre de Origem Indeterminada; Mononucleose Infeciosa; Imunizações; Noções de antibioticoterapia; Endocardites infecciosas; Doenças Infeciosas emergentes; Infecções oportunistas nos pacientes HIV positivos; Doença de Lyme; Tuberculose Extrapulmonar; Botulismo; Brucelose; Coqueluche; HPV (em DST); Difteria; Escabiose; Febre Maculosa Brasileira; Noções de Microbiologia; Critérios diagnósticos e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares. Métodos de Vigilância Epidemiológica – Indicadores Epidemiológicos. Controle de Surto. Higiene Hospitalar. Lavanderia. Classificação de artigos hospitalares – desinfecção por métodos físicos e químicos. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Coleta e transporte de amostras em Microbiologia. Farmácia e controle de Infecção hospitalar. Risco de infecção ocupacional – biossegurança. Isolamento/ precauções. Racionalização de antimicrobianos. Infecção do Trato Urinário. Infecção da corrente sanguínea. Infecções Hospitalares em Neonatologia. Infecção do Sítio Cirúrgico. Infecção Respiratória. Questões e soluções práticas do controle de infecção/ Legislação – funções e operacionalização da CCIH.

### **NUTRICIONISTA**

Noções gerais sobre Nutrição e alimentação normal. Recomendações e orientações nutricionais. Assistência nutricional: (Avaliação do estado nutricional - indicadores antropométricos, laboratoriais e de consumo alimentar; Fisiopatologia, prevenção e controle de doenças nutricionais; e, Dietoterapia aplicada). Utilização de Nutrientes: Digestão, Absorção e Metabolismo. Nutrigenômica e nutrigenética. Nutrição nas diversas fases da vida. Planejamento e produção de dietas normais, especiais e especializadas; Controle Higiênico – Sanitário dos Alimentos; Planejamento, organização e gestão de Unidades de Nutrição e Dietética; Técnica Dietética e Gastronomia. Toxicologia Alimentar. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Política Nacional de alimentação e Nutrição. Lei n.º 11346 de 15 de setembro de 2006 (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional)

## **ODONTÓLOGO**

Flúor: mecanismo de ação farmacocinética, uso, tipos, toxicologia. Cariologia: diagnóstico, patologia e desenvolvimento; exame radiográfico, dieta, tratamento preventivo. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração (sem odontosecção e com odontosecção, com alveoloplastia), sutura, biópsia, drenagem, curetagem, técnicas, indicações e contra-indicações, conduta pré e pós-operatória; Anestesiologia: anatomia, técnicas, soluções, acidentes, riscos e prevenção, indicações e contra-indicações, medicação de emergência. Terapêutica e farmacologia: analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos: como, quando e porque receitar, indicação e contra-indicação. Química e propriedades, mecanismo de ação, efeitos tóxicos, uso profilático, fatores que modificam o efeito farmacológico, princípios da farmacologia. Psicofarmacologia: antipsicótico e antidepressivos, antiarrítmicos, antianginosos, anti-hipertensivos, hemostáticos, anticoagulantes. Dentística: preparo de cavidade (tipo túnel, faceta -amálgamas atípicos), proteção pulpar, materiais restauradores: indicação e contra-indicação, tipos e finalidades, manutenção, tratamento preventivo, selante, conduta diante das microatividades e cáries incipientes. Periodontia: epidemiologia dos problemas periodontais, placa bacteriana, etiopatogenias das enfermidades periodontais, classificação e etiologia de doença periodontal, diagnóstico, manifestações agudas, a promoção da saúde em periodontia, o tratamento cirúrgico dos problemas periodontais, o controle da placa, prevenção. Odontopediatria: cariologia, etiologia, etiopatogenia, terapêutica e prevenção, manejo do paciente infantil, traumatismos bucais, dentística em odontopediatria, anestesia em crianças. Semiologia e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais. Endodontia: conceitos, topografia da cavidade pulpar e periápice, alteração pulpares e apicais, tratamento conservador, hidróxido de cálcio, apicificação, reabsorções, traumatismos, pulpotomias, emergências, cirurgia periapical. Biossegurança no trabalho: técnicas, acondicionamento e esterilização do instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente, doenças ocupacionais, antiséptica, desinfetantes, acidentes de trabalho e sua prevenção. A odontologia social. Processos agudos: flare up, GUNA, pericoronarite, gêngivo-estomatites agudas, etc. Patologia: lesões de mucosa, anomalias ou alterações de desenvolvimento de maxilares, lábios, palato, língua, mucosa, glândulas salivares, dentes, número de dentes. Cistos, tumores, lesões cancerizáveis, processos proliferativos. Emergências no consultório odontológico: síncope, angina, edema, hemorragia, fratura mandibular, luxação da ATM, etc. Diagnóstico, tratamento e prevenção de má oclusões.

## **PSICÓLOGO**

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista; Psicologia do desenvolvimento: o desenvolvimento normal; Psicopatologia do desenvolvimento; Processo saúde-doença: doenças crônicas e doenças agudas; modelo biomédico e modelo biopsicossocial de saúde; Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde; níveis de atenção à saúde; Psicologia da saúde: a instituição hospitalar; ética em saúde e no contexto hospitalar; Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde; Psicoterapia individual e grupai; Delimitação histórica do campo teórico da Psicopatologia: a visão da Psicopatologia Clínica, da Psiquiatria e da Psicanálise. O plano sintomatológico e o estudo das funções psíquicas: o exame psíquico para avaliação sintomatológica do estado mental. Psicopatologia médica: quadros clínicos e categorias diagnósticas. Psicopatologia médica: a questão do diagnóstico e do prognóstico; Critérios diagnósticos do DSM-IV e da CID-10: procedimentos, alcances e limites. A linhagem estrutural neurótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. A linhagem estrutural psicótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. As organizações limítrofes de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. Psicopatologia e desenvolvimento emocional infantil. A família e a doença mental: diferentes leituras, principais discussões. A família e a doença mental: abordagens terapêuticas. A reforma psiquiátrica como um olhar para a saúde mental: movimentos, questões sociais e políticas da área. A Psicopatologia e o trabalho multidisciplinar. Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transtornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento terapêutico. Política Nacional de Saúde Mental, Uso Abusivo de Álcool e Drogas. Reforma Psiquiátrica Brasileira. Desinstitucionalização. Código de Ética Profissional do Psicólogo

## **CARGOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ENSINO SUPERIOR**

### **CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ENSINO SUPERIOR**

#### **LEGISLAÇÃO**

Decreto Nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. - RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009- CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. - BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. - Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. - Brasília; Secretaria de Educação Especial, 2010.72p. - Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, Artigos 205 ao 214. - Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. - Lei 9.795/99 – Educação Ambiental. - Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/208. - Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica. - Resolução CNE/CP 01/04, de 17.06.04, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. - Lei Federal nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006, sobre o Ensino Fundamental de 9 anos. - Lei Orgânica do Município do GUARUJÁ, artigos referentes à Educação.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

Conhecimentos Específicos Política Nacional de Educação Especial. Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. O ensino na Educação Especial: especificidades. Educação Especial: orientação metodológica. Educação inclusiva (concepção, diferenças e preconceitos na escola, transtornos emocionais na escola, necessidades educativas especiais e aprendizagem).

##### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**

Política Nacional de Educação Especial. Deficiência Intelectual: Prevenção. Educar na diversidade. Equiparação de oportunidades. Direito à igualdade. A prática educativa. Retardo mental e aprendizagem escolar. Educação Inclusiva. A integração dos alunos deficientes. O princípio da integração, da normalização, da legitimidade e da interdependência. Síndrome de Down. As estruturas mentais segundo Piaget. Fases do desenvolvimento cognitivo da criança. Currículos de intervenção precoce. O Educador e a moralidade da criança. Organização e Funcionamento dos Serviços de Educação Especial.

##### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL**

Histórico da Educação Especial e Legislação referente à área da Deficiência Visual. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado aos alunos com Deficiência Visual. A formação do professor de Deficiência Visual. Conceituação de Deficiência Visual: cegueira e baixa visão. Acuidade visual. O desenvolvimento normal e anormal da visão. O desenvolvimento psicológico do deficiente visual. A construção do conhecimento em crianças com deficiências visuais. Integração do aluno com Deficiência Visual. A proposta inclusiva. A estimulação precoce. Questões relativas à condição do aluno cego e do aluno com baixa visão. Atividades de vida autônoma e social. As condições familiares. Condições educacionais para o deficiente visual. A formação da classe: materiais e instrumentos de apoio para o deficiente visual. Avaliação. Sistema de leitura e escrita em Braille. O ensino do Sorobã. A Orientação e Mobilidade.



### ANEXO III

#### MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PROVA ESPECÍFICA OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CANDIDATOS DEFICIENTES

Eu, \_\_\_\_\_,  
Inscrição nº \_\_\_\_\_, RG. nº \_\_\_\_\_  
e CPF. nº \_\_\_\_\_, venho requerer para o CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ:

Prova em Braille

Prova Ampliada

Prova com Intérprete de Libras

Outros: \_\_\_\_\_

Guarujá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO IV

### MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
venho requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição para o cargo de \_\_\_\_\_, do Concurso Público Edital 001/2018, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG, nos termos da legislação municipal, e do referido Edital, juntando a competente documentação, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Nestes termos

Pede deferimento.

Guarujá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de isenção de pagamento do valor da inscrição para o cargo de \_\_\_\_\_ prevista na legislação municipal, nos termos do Concurso Público Edital 001/2018, da Prefeitura Municipal de Guarujá, que me encontro na condição de desempregado(a).

Guarujá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO VI

### MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
Inscrição nº \_\_\_\_\_, RG. nº \_\_\_\_\_  
e CPF. nº \_\_\_\_\_, DECLARO ser responsável por minha plena  
capacidade física para participação da Prova de Aptidão Física (TAF) do CONCURSO PÚBLICO EDITAL  
001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, para o cargo de  
\_\_\_\_\_.

Guarujá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO VII

### MODELO DE ATESTADO MÉDICO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MODELO DE ATESTADO MÉDICO TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o/a Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_, inscrição \_\_\_\_\_, nascido(a)  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos, exigidos  
para o Teste de Aptidão Física (TAF), a fim de concorrer ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL do  
Concurso Público Edital 001/2018, da Prefeitura Municipal de Guarujá.

- TAF: 1) Flexo-extensão de cotovelos  
2) Resistência abdominal  
3) Corrida de 50 (cinquenta) metros  
4) Corrida em 12 (doze) minutos

Local e data (Obs: o atestado não poderá ultrapassar 30 dias corridos de antecedência da data da  
prova)

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser  
apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico  
que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) médico(a)  
CRM

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO**  
**AGENTE DE DEFESA CIVIL**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA  
CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrição \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos, exigidos para a  
prova de aptidão física (TAF), a fim de concorrer ao cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL do CONCURSO  
PÚBLICO EDITAL 001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

- TAF: 1) Flexo-extensão de cotovelos  
2) Resistência abdominal  
3) Corrida de 50 (cinquenta) metros  
4) Corrida em 12 (doze) minutos

Local e data (Obs.: A data do atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de  
antecedência da data da prova)

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser  
apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico  
que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) médico(a)  
CRM

**ANEXO VIII**  
**CRONOGRAMA PREVISTO**

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	De 01 a 25 de fevereiro de 2018.
Período de recebimento de requerimentos de inscrição com isenção de taxa (com análise da documentação, deferindo ou indeferindo o requerimento).	De 01 a 02 e 05 de fevereiro de 2018.
Último dia para pagamento da taxa de inscrição (data de vencimento do boleto bancário), sem possibilidade de realizar inscrição neste dia.	26 de fevereiro de 2018.
Publicação exclusivamente no site <a href="http://www.caipimes.com.br">www.caipimes.com.br</a> da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas deficientes e economicamente hipossuficientes	07 de março de 2018.
Período reservado para eventual interposição de recurso referente a publicação das listas de candidatos inscritos.	07 e 08 de março de 2018.
Publicação no órgão de publicação oficial da Prefeitura e no site da CAIPIMES da Convocação para as Provas Objetivas, com eventual correção da lista de candidatos inscritos, se necessário.	14 de março para as provas que serão realizadas em 25 de março de 2018 28 de março para as provas que serão realizadas em 08 de março de 2018
Realização das Provas Objetivas	25 de março de 2018 e 08 de abril de 2018
Dias reservados para eventuais interposição de recursos referentes a realização das Provas Objetivas.	26 de março para as provas realizadas em 25 de março de 2018 09 de abril para as provas realizadas em 08 de abril de 2018.
Publicação dos gabaritos das provas objetivas no site <a href="http://www.caipimes.com.br">www.caipimes.com.br</a>	28 de março para as provas realizadas em 25 de março de 2018 11 de abril para as provas realizadas em 08 de abril de 2018.
Períodos reservados para eventuais interposição de recursos referentes a publicação dos gabaritos.	28 e 29 de março para as provas realizadas em 25 de março de 2018 11 e 12 de abril para as provas realizadas em 08 de abril de 2018.
Publicação das notas obtidas das provas objetivas para todos os cargos; classificação preliminar para todos os cargos (exceto Guarda Civil Municipal e Agente de Defesa Civil - publicação somente as notas obtidas pelos candidatos, por ordem alfabética, sem classificação); acesso às notas obtidas para os candidatos que não alcançaram classificação.	18 de abril de 2018.
Período reservado para eventual interposição de recursos referentes as notas das provas objetivas para todos os cargos e a Classificação Preliminar para todos os cargos (exceto Guarda Civil Municipal e Agente de Defesa Civil).	18 e 19 de abril de 2018.
Publicação da CLASSIFICAÇÃO FINAL, após análise dos recursos e HOMOLOGAÇÃO dos cargos de fase única, CONVOCAÇÃO dos candidatos	28 de abril de 2018.

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
habilitados para realização da segunda fase para os cargos de Agente de Defesa Civil e Guarda Civil Municipal.	
Realização da segunda fase para o cargo de Guarda Civil Municipal e Agente de Defesa Civil.	12 e 13 de maio de 2018.
Dia reservado para eventual interposição de recurso referente a realização da fase realizada nos dias anteriores.	14 de maio de 2018.
Publicação das notas obtidas no TAF possibilitando acesso às notas obtidas para os candidatos que não alcançaram classificação e Resultados Preliminares para os cargos de Agente de Defesa Civil.	17 de maio de 2018.
Período reservado para eventual interposição de recursos referentes as notas obtidas no TAF para os cargos de Guarda Civil Municipal e Agente de Defesa Civil e aos Resultados Preliminares para o cargo de Agente de Defesa Civil.	17 e 18 de maio de 2018.
Publicação do resultado final e HOMOLOGAÇÃO para o cargo de Agente de Defesa Civil e Convocação para realização da terceira fase – Avaliação Psicológica para o cargo de Guarda Civil Municipal.	24 de maio de 2018
Período destinado à avaliação Psicológica para o cargo de Guarda Civil Municipal.	De 26 de maio à 10 de junho de 2018
Publicação do resultado da terceira fase – Avaliação Psicológica para o cargo de Guarda Civil Municipal	Até 05 (cinco) dias do final desta etapa.
HOMOLOGAÇÃO para o cargo de Guarda Civil Municipal	Após a Investigação Social e o final do Curso Intensivo de Formação, Treinamento e Capacitação Física para Guardas Civis Municipais.

Observação: O período de Avaliação Psicológica poderá ser estendido de acordo com as necessidades do Concurso, decorrentes do número de candidatos aprovados para esta fase.